

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR****Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

Fone: ( 0xx ) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 316 - Centro - CEP 84620 000

**Solicitação /2018****Cruz Machado 14de março de 2018.****Departamento de Compras e Licitações****Assunto: compra de veiculo**

Encaminho à Vossa Senhoria a solicitação para que seja feita a abertura de licitação de um veiculo utilitário tipo furgão

Sem mais para o momento, elevamos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Valdir Fernando Ostrowski  
Sec. Municipal Agricultura e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR****Secretarias Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

Fone: ( 0xx ) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 316 - Centro - CEP 84620 000

**Solicitação /2018****Cruz Machado 14de março de 2018.****Departamento de Compras e Licitações**  
**Assunto: compra de veiculo**

Encaminho à Vossa Senhoria a solicitação para que seja feita a abertura de licitação de um veiculo utilitário tipo furgão

Sem mais para o momento, elevamos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Valdir Fernando Ostrowski  
Sec. Municipal Agricultura e Meio Ambiente



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

## Autorização para Licitação

Município : Cruz Machado  
Valor Viab.: R\$ 64.759,00

Nº Projeto : 21 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

Alertamos que :


a ) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$64.759,00, com a seguinte composição financeira: montante de SEDU 2017 - Fundo Perdido: R\$64.759,00;

**b ) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.**

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 26/01/2018

Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado do Paraná

  
João Carlos Ortega  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

## Autorização para Licitação

---

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>Município :</b> Cruz Machado | <b>Etapa :</b> 001/2018  |
| <b>Associação :</b> AMSULPAR    | <b>Escritório Regional :</b> Escritório Regional de Ponta Grossa |

---

**Nº Projeto :** 21  
**Descrição :** Lote 1 - Veículo Utilitário - Lote 1 - 01 (UM) Veículo Utilitário tipo FURGÃO, Fabricação/Modelo 2017/2018 (zero km), Motorização mínima 1.4, Capacidade 2 passageiros e de Carga 650Kg, Potência Mínima de 88 CV (E) e 85 CV (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

---

|  |  |
|--|--|
| <b>Modalidade :</b> Pregão   | <b>Valor Viabilizado :</b> R\$ 64.759,00 |
| <b>Nº do Convênio :</b>  |  |
| <b>Local do Objeto :</b> Lote : 1 ==> Município de Cruz Machado  |  |
| <b>Indicadores :</b> Lote : 1 ==> Equipamento 1,00 unid -  |  |
| <b>Objeto :</b> Lote : 1 ==> Veículo Utilitário - Lote 1 - 01 (UM) Veículo Utilitário tipo FURGÃO, Fabricação/Modelo 2017/2018 (zero km), Motorização mínima 1.4, Capacidade 2 passageiros e de Carga 650Kg, Potência Mínima de 88 CV (E) e 85 CV (G) e demais características técnicas constantes no MODELO 07. * |  |

---

**A V I S O I M P O R T A N T E**  
**P R E G Ã O P R E S E N C I A L / E L E T R Ô N I C O**

I – Com a autorização para Licitação, remete-se CD contendo Edital de Licitação e anexos;

II – A divulgação do edital deve ser realizada nos termos da legislação vigente: *a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;*

Além disso, considerando que o objeto será custeado com recursos públicos estaduais, deve haver divulgação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Qualquer dúvida entrar em contato com o PARANACIDADE:

Silvana dos Anjos: (41) 3350-3390

Adriana Schweiger: (41) 3350-3401

## PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a licitação encaminhar cópias dos documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

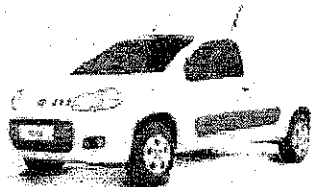
- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as 04 (quatro) primeiras páginas;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

## COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da "AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO", emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual (obra), quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO PR



### FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2018 2P

- CARRO  
R\$ 64.490
- COR  
R\$ 0
- OPCIONAIS  
R\$ 269
- TOTAL  
R\$ 64.759
- RÁDIO USB MP3/WMA COM RDS  
R\$ 269
- COR

- BRANCO BANCHISA

#### ITENS DE SÉRIE

- Alerta de manutenção programada (luz spia)
- Alça de segurança dianteira lado passageiro
- Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Assolho em carpete
- Banco do motorista com regulagem mecânica de altura
- Bancos dianteiros reclináveis
- Bancos revestidos em tecido
- Barra de proteção nas portas
- Bolsa porta-objetos nas portas
- Brake light
- Cintas de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
- Consol central parcial com porta-copos
- Consol porta objetos no teto
- Conta-giros
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Faróis de neblina
- Fiat Code 2ª geração
- Frisos de proteção laterais com inscrição Fiorino
- Ganchos para amarração de carga
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD

**79.571.519/0001-80**

**FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

**RUA CLOTÁRIO PORTUGAL, 674  
CENTRO - CEP 84600-000  
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ**

Famma Comércio de Veículos Ltda.  
Rua Clotário Portugal, 674 - Centro  
União da Vitória - PR - CEP: 84600-000  
Tel.: 55 42 3522-5533  
Fax: 55 42 3522-5280  
CNPJ: 79.571.519/0001-80  
Insc. Est.: 301.00357-90







Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito  
Tipo de suspensão traseira: Eixo rígido  
**DIREÇÃO**  
Diâmetro mínimo de curva: 10.6 m  
Tipo de direção: Mecânica com pinhão e cremalheira ( OPT Hidráulica )  
**RODAS**  
Pneus: 175/70 R14 88T  
Aro: 5.5 x 14" em chapa de aço (Step em chapa 5.5 x 14")  
**PESO DO VEÍCULO**  
Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400.0 Kg  
Em ordem de marcha (Std A): 1117.6 Kg  
Capacidade de carga: 650 Kg  
**DIMENSÕES EXTERNAS**  
Capacidade de carga (Kg): 650  
Tanque de combustível (litros): 58  
Comprimento do veículo (mm): 4384.0  
Largura do veículo (mm): 1926.4  
Altura do veículo (mm) : 1900.0 mm  
Entre-Eixos (mm): 2717.0  
Altura do solo (mm): 174.0  
Capacidade volumétrica de carga (litros): 3100  
**COMPARTIMENTO DE BAGAGEM**  
Comprimento: 1887.7  
Altura: 1339.6  
Largura (entre caixa e roda): 1089.6  
**DESEMPENHO**  
0 a 100 km/h: 12.4s (G) / 11.9s (E)  
Velocidade máxima: 157 km/h (G) / 158 km/h (E)

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS. 08.11.2017.

Consultor de Vendas

DANIEL HLADCZUK JR

Daniel Hladczuk Jr. 6075-9201

Depto. De vendas  
(42) 522-5500 Famma  
522-8331 Usados  
522-5770 Assistência

Famma Comércio de Veículos Ltda.  
Rua Cláudio Portugal, 674 - Centro  
União da Vitória - PR - CEP: 84600-000  
Tel.: 55 42 3322-5533  
Fax: 55 42 3522-5280  
CNPJ: 79.571.519/0001-80  
Insc. Est.: 30100357-90



LINHA DE PRODUTOS FIAT

Brand Fiat



FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2P 2018

Estado: MG

Data de Início de Vigência do Preço: 02/10/2017

| DADOS TÉCNICOS   |   | PREÇOS(R\$)  |                          |
|--|---|--|--------------------------|
| Modelo: 285  | Potência máxima (cv): 85 (G) / 88 (E) a 5.750 rpm                                 | Largura do veículo (mm): 1926,4  | Público: 64.490,00       |
| Versão: 1JH  | Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm                            | Altura do veículo (mm): 1900,0 mm  | Def. físico (IPI/CMS): - |
| Série: 0   | Capacidade de carga: 650 Kg   | Entre-Eixos (mm): 2717,0   | Def. físico (IPI): -     |
| Combustível: Flex  | Tanque de combustível (litros): 58  | Altura do solo (mm): 174,0   | Taxi (IPI/CMS): -        |
| MY: 2018   | Comprimento do veículo (mm): 4384,0   | Capacidade volumétrica de carga (litros): 3100   | Taxi (IPI): -            |
| ITENS DE SÉRIE   |   | ITENS ESPECÍFICOS DA VERSÃO  |                          |
| Alça de segurança dianteira lado passageiro  | Iluminação no compartimento de carga  | Ar condicionado  |                          |
| Alerta de manutenção programada (luz espiã)  | Indicador digital de temperatura da água  | Banco do motorista com regulagem mecânica de altura  |                          |
| Apólos da cabana dianteiros com regulagem de altura  | Indicador digital do nível de combustível   | Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo da parcurso) |                          |
| Assento em carpeta   | Inibidor da marcha à ré   | Conta-giros  |                          |
| Bancos dianteiros redináveis   | Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista                  | Direção hidráulica   |                          |
| Bancos revestidos em tecido  | Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex   | Feróis da nabitna  |                          |
| Barra de proteção nas portas   | Para-choques na cor preta   | Porta-luvas iluminado  |                          |
| Bolsa porta-objetos nas portas   | Parede divisória em chapa   | Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)   |                          |
| Brake light  | Portas traseiras assimétricas sem vidro   | Revestimento do assento do vdo de carga  |                          |
| Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos   | Proteção parcial das laterais internas  | Tecido exclusivo   |                          |
| Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão  | Quadro de instrumentos com iluminação branca                                      | Travas elétricas   |                          |
| Console central parcial com porta-copos  | Relógio digital   | Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista  |                          |
| Console porta-objetos no tdo   | Retrovisoras externas com comando interno mecânico                                | Volante com regulagem de altura  |                          |
| Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)  | Retrovisores externos na cor preta  |  |                          |
| Fiat Code 2ª geração   | Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14 (Baixa resistência a rolagem) | CÓRES  |                          |
| Frisos de proteção laterais com inscrição Fiorino  | Tomada 12V  | 608 - Prato Vulcano  |                          |
| Genchos para amarração de carga  | Válvula antirrefluxo de combustível   | 249 - Branco Bianchisa   |                          |
| Hodômetro digital (total e parcial)  | Vidros climatizados varden  | 178 - Vermelho Alpine  |                          |
| HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD  | Volante espumaado   | Cores metálicas  |                          |
|  |   | 619 - Prata Bari   |                          |
|  |   | REVESTIMENTOS  |                          |
|  |   | 351 - Tear Jacquard Secrets preto  |                          |
| ITENS OPCIONAIS  |   | PREÇOS(R\$)  |                          |
| 507 - Rádio USB MP3/WMA com RD9  |   | 269,00   |                          |
| 948 - Kit Young (Sensor de estacionamento traseiro; Para-choque dianteiro na cor do veículo; Para-choque traseiro pintado parcialmente na cor do veículo; Calotas integrais) |   | 1.422,00   |                          |
| 210 - Pintura metálica   |   | 1.821,00   |                          |

- VEICULO - \$ 64.490,00  
 - RADIO - \$ 269,00  
 - KIT YOUNG - \$ 1.422,00

- TOTAL \$ 66.181,00

Dan  
**BARIGUI VEICULOS LTDA.**  
 91521-5  
 - 351 - 7171

\* Disponível apenas para Venda Diretas. Tabela temporária e provisória, sujeita a modificações diárias. Para uso exclusivo e simples consulta por parte do profissional vendedor, não gerando obrigações de venda pelos valores meramente indicativos.

Canoinhas, 08 de Outubro de 2017

A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR.  
Att. Sr. Glacir

Prezado Senhor:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de veículo 0 km., item abaixo discriminado, para integrar a frota do Município e atender as necessidades de suas Secretarias.

**Item 01:** Fiat / Veículo Tipo Furgão , 0 km. modelo Fiorino versão Hard Working , motor 1.4 Evo Flex, 85.0 / 88.0cv., 2 portas, 2 passageiros, modelo 2018, torque 12,4/ 12,5kgf.m, rodas em aço estampado, 5.5 x 14", pneus 175/70 R14, comprimento do veículo 4.384mm, largura 1.926mm, distância entre eixos 2.717mm, altura total 1.900mm, câmbio mecânico de 5 marchas a frente e 1 a ré, capacidade de carga 650 Kilos (3.100 litros), equipado de série com direção hidráulica , ar condicionado, Air Bag duplo, freios ABS com EBD, vidros elétricos, trava elétrica, retrovisores externos com comando interno mecânico, tapetes de borracha, barras de proteção nas portas, pré disposição para som com 2 alto falantes 2 tweeters e antena, Banco do motorista com regulagem de altura, computador de bordo, faróis de neblina, volante com regulagem de altura, brake light, iluminação do compartimento de carga, relógio digital, conta giros, e demais itens de série, com todos os equipamentos de uso obrigatório conforme o CTB, cor Branco Banchisa e garantia de 12 meses.

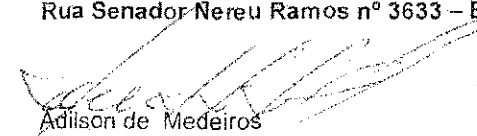
**Valor unitário:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais )

**Valor total do lote:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

**Validade da proposta:**  
30 (trinta) dias.

**Prazo entrega**  
60 (sessenta) dias

Identificação do fornecedor:  
VERITÀ VEICULOS LTDA – CNPJ 83.528.232/0003-06 / IE 903.513.659-0  
Rua Senador Nereu Ramos nº 3633 – Bairro Bonsucesso – Guarapuava PR

  
Adilson de Medeiros  
Consultor de Vendas  
Verità Veículos Ltda  
(047) 3624 1811 / 99140.9840  
[adilson.medeiros@fiatverita.com.br](mailto:adilson.medeiros@fiatverita.com.br)

83.528.232/0003-06

VERITÀ VEICULOS LTDA

Rua Senador Nereu Ramos nº 3633  
Bairro Bonsucesso - Guarapuava PR  
CNPJ 83.528.232/0003-06

Rodovia SC 477, km 0, s/n - Telefone (47) 3624 1811 – Canoinhas SC – [www.fiatverita.com.br](http://www.fiatverita.com.br)



# VERITÀ

83.528.232/0003-06

000012

Guarapuava, 01 de Novembro de 2017

À

Prefeitura de Cruz Machado

Ref.: Proposta para venda de veículo.

Modelo: FIAT / FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2P 2018

Cor: Branco

#### DADOS TÉCNICOS

Potência máxima (cv): 85 (G) / 88 (E) a 5.750 rpm  
Torque máximo (kgf.m): 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm  
Capacidade de carga: 650 Kg  
Tanque de combustível (litros): 58  
Comprimento do veículo (mm): 4384,0  
Largura do veículo (mm): 1926,4  
Altura do veículo (mm) : 1900,0 mm  
Entre-Eixos (mm): 2717,0  
Altura do solo (mm): 174,0  
Capacidade volumétrica de carga (litros): 3100

#### ITENS DE SÉRIE

- . Alça de segurança dianteira lado passageiro
- . Alerta de manutenção programada (luz espia)
- . Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura
- . Assoalho em carpete
- . Bancos dianteiros reclináveis
- . Bancos revestidos em tecido
- . Barra de proteção nas portas
- . Bolsa porta-objetos nas portas
- . Brake light
- . Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- . Cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão
- . Console central parcial com porta-copos
- . Console porta-objetos no teto
- . Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- . Fiat Code 2ª geração
- . Frisos de proteção laterais com inscrição Fiorino
- . Ganchos para amarração de carga
- . Hodômetro digital (total e parcial)
- . HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- . Iluminação no compartimento de carga
- . Indicador digital de temperatura da água



# VERITÀ

83.528.232/0003-06

000013

- . Indicador digital do nível de combustível
- . Inibidor de marcha à ré
- . Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
- . Novo motor Fire 1.4 EVO 8V Flex
- . Para-choques na cor preta
- . Parede divisória em chapa
- . Portas traseiras assimétricas sem vidro
- . Proteção parcial das laterais internas
- . Quadro de instrumentos com iluminação branca
- . Relógio digital
- . Retrovisores externos com comando interno mecânico
- . Retrovisores externos na cor preta
- . Rodas de aço estampado 5.5 x 14" + Pneus 175/70 R14 (Baixa resistência a rolagem)
- . Tomada 12V
- . Válvula antirrefluxo de combustível
- . Vidros climatizados verdes
- . Volante espumado

#### ITENS ESPECÍFICOS DA VERSÃO

- . Ar condicionado
  - . Banco do motorista com regulagem mecânica de altura
  - . Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso)
  - . Conta-giros
  - . Direção hidráulica
  - . Faróis de neblina
  - . Porta-luvas iluminado
  - . Predisposição para rádio (2 alto-falantes dianteiros, 2 tweeters e antena)
  - . Recobrimento do assoalho do vão de carga
  - . Tecido exclusivo
  - . Travas elétricas
  - . Vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida) para motorista
  - . Volante com regulagem de altura
- .SOM COM USB

**Valor total: R\$ 66.090,00**

\*Preço público com vigência de 30 dias a partir desta data.  
Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Ana Patrícia Richard  
Consultora de Vendas

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

000014

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações, características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes neste edital.

**Processo Adm. nº:** 57/2018 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 60 dias  
**Local de Entrega:** SEDE DO CONTRATADO -  
**Urgência:**  
**Vigência:** 12 meses  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**


**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

| Despesa  | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação            | Compl. do Elemento    | Valor Previsto   |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------|
| 408  | 08.01.2.063.4.4.90.52.00.00.00.00 | Assistencia Agropecuária Animal | 4.4.90.52.48.00.00.00 | 64.759,00        |
| Fonte de Recurso : 1786 - Convênio SEDU 547/2017 |                                   |                                 |                       |                  |
| <b>Total previsto:</b>                           |                                   |                                 |                       | <b>64.759,00</b> |

**ITENS:**

| Item                         | Quantidade | Unid. | Descrição   | Preço Unit. Máximo | Total Previsto   |
|------------------------------|------------|-------|---|--------------------|------------------|
| 1                            | 1,000      | UN    | VEÍCULO UTILITARIO FURGÃO 2017/2018 (ZERO KM)<br>- VEÍCULO UTILITÁRIO LOTE 1 - TIPO FURGÃO - FABRICAÇÃO MODELO 2017/2018, ZERO KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4, CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS - CAPACIDADE DE CARGA 650KG. POTENCIA MINIMA DE 88CV (ETANOL) E 85CM ( GASOLINA) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO MODELO 07. (48060002) | 64.759,0000        | 64.759,00        |
| <b>Total Geral -----&gt;</b> |            |       |   | <b>64.759,0000</b> | <b>64.759,00</b> |

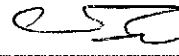
Cruz Machado, 15 de Março de 2018.

  
-----  
Ordenador da Despesa

000015

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.



Ordenador da Despesa

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 57/2018, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.



EUCLIDES PASA  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000016

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 57/2018  
**B - Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 60 dias  
**F - Local de Entrega:** SEDE DO CONTRATADO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 12 meses  
**I - Objeto da Licitação:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações, características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes neste edital.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

| Descrição  | Código da Dotação                 | Descrição da Dotação            | Compl. do Elemento    | Valor Previsto |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------------|----------------|
| 408  | 08.01.2.063.4.4.90.52.00.00.00.00 | Assistencia Agropecuária Animal | 4.4.90.52.48.00.00.00 | 64.759,00      |
| Fonte de Recurso : 1786 - Convenio SEDU 547/2017 |                                   |                                 |                       |                |

**Total Previsto : 64.759,00**

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL





Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 57/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Agricultura:

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando **a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações, características técnicas, quantitativas e qualitativas constantes neste edital.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**PERÍODO DE CONTRATO:** 6 meses

**PREVISÕES DE VALORES:** R\$ 64.759,00

Cruz Machado, 15de Março de 2017.

Requisitante

Cruz Machado, 15 de Março de 2018.

**Parecer Contábil 071/2018**

**Referente à Solicitação nº 057/2018 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

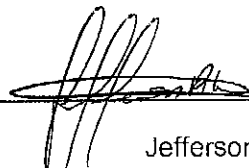
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

| Cód. Reduzido | Unidade Orçamentária | Projeto/ Atividade | Elemento Despesa   | Recurso | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|---------------|----------------------|--------------------|--------------------|---------|------------------|----------------|
| 408           | 08.01                | 2.063              | 4.4.90.52.00.00.00 | 1.786   | R\$ 75.000,00    | R\$ 64.759,00  |
| Total         |                      |                    |                    |         |                  | R\$ 64.759,00  |



Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018**  
(Processo Administrativo n.º 46/2018)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de **Cruz Machado- PR**, sediado(a) **Avenida Vitória, nº 251 - Centro**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/ 2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 09/04/2018.**

**Horário: 09:30 (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).**

**Data e horário limite para propostas:** As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **09:00h** do dia **09/04/2018**.

**Local:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”, no qual o edital está disponível para “download”.

## **01. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA**

**01.1** A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do (s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

| LOTE | OBJETO                            | QUANTIDADE | VALOR TOTAL<br>R\$ | PRAZO<br>(DIAS) |
|------|-----------------------------------|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | Veículo Utilitário tipo<br>FURGÃO | 1          | 64.759,00          | 60              |

**SAM: 21**

**01.2** O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

**01.3** O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo previsto no item 01.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Manuais completos de operação e manutenção detalhados também deverão ser apresentados.

**01.4** O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) **na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Vitória, nº 251 - Centro, Cruz Machado - PR.**

## **02. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**02.1** As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado.

## **03. DO CREDENCIAMENTO**

**03.1** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

**03.2** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de serviços.

**03.3** O acesso do operador ao pregão, para efeito de cadastramento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitando, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**03.4** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.

**03.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**03.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**03.7** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou por meio de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

**03.8** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas datas e horários limites estabelecidos.

**03.9** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**03.10** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida por meio da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

#### **04. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES**

**04.1** São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

**04.1.1** Carta-proposta de preços (Anexo n.º 01);

**04.1.2** Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Anexo n.º 02);

**04.1.3** Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) (Anexo n.º 03);

**04.1.4** Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo n.º 04);

**04.1.5** Declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05);

04.1.6 Declaração de fornecimento (Anexo n.º 06);

04.1.7 Características técnicas do equipamento ofertado (Anexo n.º 07);

04.1.8 Minuta de contrato (Anexo n.º 08).

04.2 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, seus respectivos anexos e adendos, poderá ser examinada **na Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sito à Avenida Vitória, nº 251, através da plataforma BLL, ou ainda no site [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br) no link licitações - pregão eletrônico.**

## **05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

05.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos sejam compatíveis com o objeto desta licitação e que estejam credenciadas na Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

05.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

05.2.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

05.2.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

05.2.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

05.2.4 Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

05.2.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

05.2.6 Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município;

## **06. CRITÉRIOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006**

06.1 As empresas que cumprirem os requisitos legais para tanto, devem identificar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte no momento do seu cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

06.2 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação à microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), conforme previsto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

06.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.

06.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

06.2.3 Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese citada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**06.2.4** Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens anteriores deste edital, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

**06.3** A documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deve ser apresentada mesmo com restrição.

**06.3.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**06.3.2** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **07. DO ENVIO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**07.1** O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema.

**07.2** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**07.3** A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

**07.4** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**07.4.1** Não será aceita proposta com valores superiores ao máximo fixado no edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.

**07.4.2** As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo 7, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.

**07.5** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**07.6** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**07.7** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**07.8** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**07.9** No caso de desconexão do pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. Quando possível, o pregoeiro(a) retornará a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados durante sua desconexão.

**07.9.1** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de correio eletrônico (e-mail) divulgando data e hora da reabertura DA SESSÃO;

**07.10** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico (fechamento randômico), findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

**07.10.1** Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

**07.11** Antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido melhor valor, após decidirá sobre a sua aceitação.

**07.12** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

**07.13** A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original relativa à habilitação, dentro das condições dispostas neste edital.

**07.13.1** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação, dentro do prazo estabelecido no item 08.1, acarretará nas sanções previstas neste edital, podendo o pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

**07.14** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

**07.15** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

**07.16** Constatando o atendimento às exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**07.17** O sistema aplicará os critérios para o desempate em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, após o desempate, poderá o pregoeiro(a) ainda negociar um preço melhor.

## **08. DA HABILITAÇÃO**

**08.1** Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados via fax ou e-mail do pregoeiro(a) até 02 (duas) horas após o término do certame ou, ainda, poderão ser anexados na plataforma caso o licitante habilite o upload dos mesmos. .

**08.1.1** Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis,

contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de **Cruz Machado - PR**, no endereço **Avenida Vitória, nº 251 - Centro**.

**08.1.2** Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com dados básicos da empresa, constando o valor e demais informações exigidas neste edital, datada e assinada por quem de direito e escrita em português. O(s) valor(es) deverão ser expressos em REAL, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R\$0,00).

## **08.2 Quanto à Habilitação Jurídica:**

**08.2.1** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício. ✓

**08.2.2** Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil.

**08.2.3** Registro empresarial, no caso de empresa individual.

## **08.3 Quanto à Regularidade Fiscal:**

**08.3.1** prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); ✓

**08.3.2** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

**08.3.3** prova de regularidade com as fazendas:

**08.3.3.1** federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União; ✓

**08.3.3.2** estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas); ✓

**08.3.3.3** municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante; ✓

**08.3.4** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT (Lei nº 12.440/2011); ✓

**08.3.5** prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF); ✓

**08.3.6** Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis. ✓

**08.4** Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

## **08.5 Quanto à Capacidade Técnica:**



**08.5.1** Mínimo de 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). ✓

**08.5.2** Declaração (Anexo n.º 04), sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).

**08.5.3** declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05).

**08.5.4** declaração de fornecimento (Anexo n.º 06).

**08.5.5** declaração emitida pelo Fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.

**08.5.6** O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada.

**08.5.7** Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuem outra referência quanto a esse prazo.

**08.5.8** Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:

**08.5.8.1** Seja declarada inidônea em qualquer esfera de Governo;

**08.5.8.2** Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal; ✓

**08.5.8.3** Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;

**08.5.8.4** Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.

**08.5.8.5** Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.

**08.5.8.6** Deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.

**08.6** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse Edital.

**08.7** As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

## **09. DOS RECURSOS**

**09.1** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**09.2** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro(a) poderá fazê-lo, por meio do seu representante, no prazo de **01 (uma) hora**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das

razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**09.3** A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

**09.4** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**09.5** Os recursos contra decisões do pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

**09.6** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**09.7** Os recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados em duas vias para a prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de **Cruz Machado**, no endereço **Avenida Vitória, nº 251 - Centro**. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

**09.7.1** Junto com o documento original, deverá ser enviada, também, uma cópia para o e-mail do pregoeiro(a) **licitacao@pmcm.pr.gov.br**, para que seja possível a publicação no sítio eletrônico das razões do recurso interposto e a respectiva decisão.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**10.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, após anuência do PARANACIDADE, homologará o procedimento licitatório.

## **11. DO TERMO DE CONTRATO**

**11.1** Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

**11.1.1** O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

**11.2** É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

## **12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

**12.2** O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no **Anexo N.º 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

12.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado à prestá-las.

12.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento(s) sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletroeletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais pertinentes para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

12.5 No caso de equipamento(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com o **Anexo N.º 07 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

12.6 O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

12.7 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, conforme modelo fornecido.

### 13. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

13.1 A proponente contratada ficará obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

13.2 Durante o prazo de **garantia** – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

13.3 Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **oficina de manutenção e assistência Técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica.

### 14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

14.2 Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobrestado até que a proponente

contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

## **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**15.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, o licitante que:

- 15.1.1** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 15.1.2** apresentar documentação falsa;
- 15.1.3** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 15.1.4** ensejar o retardamento na entrega do objeto;
- 15.1.5** não mantiver a proposta;
- 15.1.6** cometer fraude fiscal;
- 15.1.7** comportar-se de modo inidôneo.

**15.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**15.3** O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas na lei ou neste edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**15.3.1** A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**15.3.2** Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.

**15.3.3** Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

**15.3.4** Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

**15.3.5** Declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784/1999.

**15.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

## **16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**16.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**16.1.1** As impugnações e esclarecimentos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados em duas vias para a prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no endereço: Avenida Vitória, nº 251 - Centro.

**16.2** Caberá ao pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de 05 dias úteis.

**16.3** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**16.4** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.2** Reserva-se ao pregoeiro(a) o direito de solicitar, durante o processo licitatório, informações complementares.

**17.3** No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser: adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

**17.4** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**17.5** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.6** Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no Município.

**17.7** Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro(a) em sentido contrário.

**17.8** A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

**17.9** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**17.10** A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

**17.11** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Cruz Machado , 21 de Março de 2018

000030

Ronaldo Schribenig - Prefeito em exercício

## ANEXO N.º 01

## PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_.

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de \_\_\_\_; O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ \_\_\_\_; O prazo de fornecimento é de \_\_\_\_ dias, contados a partir da data de assinatura do contrato; O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas; O prazo de garantia do objeto é de \_\_\_\_, conforme características técnicas.

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE  
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS  
DA HABILITAÇÃO**

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref.: Pregão n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente \_\_\_\_\_, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



## ANEXO N.º 03

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA***(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor **(insérer o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(insérer o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa individual de responsabilidade limitada)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_.

---

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

Objeto : *(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)*

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo)*, representante legalmente constituído da proponente *(inserir o nome da proponente)* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS  
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

ANEXO N.º 05

**DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

*(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** ( ) operador (es), pelo período de \_\_\_\_\_ horas, em data a ser designada pelo contratante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e assinatura do responsável legal)

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO***(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ref. : Edital de Pregão nº \_\_\_/\_\_\_

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo ( ) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_.

---

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – ANEXO N.º 07**

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07**

EDITAL DE PREGÃO n.º /2017

LOTE N.º: 01

PROponente:

**Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO – PR**

**NOME DO BEM: VEÍCULO FURGÃO**

N.º DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

| (1) DISCRIMINAÇÃO                         | (2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO |
|---|-------------------------------------|--|
| 1. MARCA/MODELO                           | <i>Indicar</i>                      |  |
| 1.1 Fabricação / modelo (ano)             | <b>2017/2018 (Zero Km)</b>          |  |
| <b>2. MOTOR</b>                           |                                     |  |
| 2.1. Marca                                | <i>Indicar</i>                      |  |
| 2.2. Motorização                          | <b>1.4 - 8 V</b>                    |  |
| 2.3. Mínima potência efetiva líquida (CV) | <b>88 CV (E) 85 CV (G)</b>          |  |
| 2.4. Torque máximo (kgf.m)                | <i>Indicar</i>                      |  |
| 2.5. Combustível                          | <i>Gasolina e Etanol (flex)</i>     |  |
| <b>3. TRANSMISSAO</b>                     |                                     |  |
| 3.1. Tipo                                 | <i>mecânica</i>                     |  |
| 3.2. N.º de marchas à frente              | <b>5 marchas à frente e 1 a Ré</b>  |  |
| <b>4. DIREÇÃO</b>                         |                                     |  |
| 4.1. Tipo                                 | <i>Hidráulica</i>                   |  |
| <b>5. PNEUS</b>                           |                                     |  |
| 5.1 Tipo e medidas                        | <i>Da linha de montagem</i>         |  |
| 5.2 Estepe                                | <i>Sim, da linha de montagem</i>    |  |
| <b>6. FREIOS</b>                          |                                     |  |
| 6.1 Sistema de Freios                     | <b>ABS com EBD</b>                  |  |
| <b>7. SISTEMA ELÉTRICO</b>                |                                     |  |
| 7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)       | <b>12 VOLTS</b>                     |  |
| <b>8. CAPACIDADE DE CARGA</b>             |                                     |  |
| 8.1. Número de passageiros                | <b>2 (dois)</b>                     |  |
| 8.2. Capacidade de carga (kg)             | <b>650 kg</b>                       |  |

000037

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO nº /2017

LOTE Nº: 01

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO – PR

NOME DO BEM: VEÍCULO FURGÃO

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

| (1) DISCRIMINAÇÃO   | (2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO  | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO |
|---|--|--|
| 8.3. Capacidade volumétrica – compartimento de bagagem (litros) | 3.100 litros   |  |
| <b>9. PORTAS</b>  |  |  |
| 9.1. Número de Portas   | 2 (duas)   |  |
| <b>10.0. CARROCERIA</b>   |  |  |
| 10.1. Cor predominante  | Branca   |  |
| 10.2. Tipo de Carroceria  | Furgão   |  |
| <b>11. ACESSÓRIOS</b>   |  |  |
| 11.1. Vidros Elétricos  | Sim, dianteiros  |  |
| 11.2. Trava Elétrica  | Sim  |  |
| 11.3. Sistema de Ar Condicionado                                | Sim  |  |
| 11.3. Kit de Ferramentas  | Exigido por lei e normas do CONTRAN  |  |
| 11.4. Logomarca do programa                                     | Conforme modelo fornecido  |  |
| 11.5. Itens de Segurança  | 2 airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação |  |
| 11.6. Sistema de Som c/ Alto Falantes/twitter e antena          | Sim Radio USB MP3/WMA com RDS, alto falantes, twitter e antena   |  |
| 11.7. Computador de Bordo                                       | Computador de Bordo (Distancia, Consumo Médio, Consumo Instantaneo, Autonomia, Velocidade Média e Tempo)         |  |
| 11.8. Conjunto de Tapetes de borracha p/ Motorista e Pass       | Sim  |  |
| 11.9. Faróis de Nebulina  | Sim  |  |
| <b>12. GARANTIA</b>   | 12 meses da entrada em operação  |  |

000038

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO n° /2017

LOTE N°: 01

PROponente:

Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO – PR

NOME DO BEM: VEÍCULO FURGÃO

N° DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

| (1) DISCRIMINAÇÃO                                   | (2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO |
|---|-------------------------------------|--|
| 13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração) | 04 (quatro) horas                   |  |

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal >  
Carteira de identidade - <n° e Órgão Emissor >  
Local, \_\_\_\_\_ de 2.01\_\_.

000039

## ANEXO N.º 08

## CONTRATO N.º /

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE , situado na , CNPJ , a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) , portador(a) da cédula de identidade R.G. n.º , CPF n.º , e a empresa , CNPJ , localizada na , a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. N.º , CPF n.º , residente na , firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: - lote n.º . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

**Parágrafo Único**

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico n.º , que é parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ , daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS**

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária .

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

### **Parágrafo Único**

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de \_\_\_\_\_ – CNPJ nº \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de fornecimento é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, contados da assinatura deste contrato.

### **Parágrafo Primeiro**

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

### **Parágrafo Segundo**

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

### **Parágrafo Terceiro**

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

### **Parágrafo Quarto**

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

### **CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica.
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação,
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS**

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

#### **CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS**

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

#### **Parágrafo Único**

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato,

nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

##### **Parágrafo Único**

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

##### **Parágrafo Único**

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados.

A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

#### **Parágrafo único**

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) , designado pela Portaria nº .

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) .designado pela Portaria nº .

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

, de de 201 .

000045

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº

\_\_\_\_\_  
RG nº

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018.

000046

O MUNICÍPIO de Cruz Machado, torna público que às 09:30 horas do dia 09/04/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| LO<br>TE | OBJETO              | QUANTI<br>-DADE | VALOR<br>TOTAL R\$ | PRAZO<br>(DIAS) |
|----------|---------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| 1        | Veículo tipo FURGÃO | 1               | 64.759,00          | 60              |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregociro Vera Maria Benzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail licitacao@pmem.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Vitória, nº 251 - Centro, das 08:30 às 16:30 horas.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito em exercício

gagem e limpeza do Rio Palmeirinha conforme Projeto de Drenagem.

Art. 3º As exigências técnicas foram regularmente atendidas pela municipalidade por ocasião da apresentação do Projeto de Drenagem Original, contendo as medidas mitigadoras e compensatórias, ensejando na expedição do Termo de Convenio nº: 399/2017, as quais serão mantidas em sua integralidade.

Art. 4º As exigências.

Parágrafo Único - As obras serão executadas nos estritos limites contidos naquela autorização, bem como deverão ser acompanhadas por técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e Engenharia Civil do Município sem prejuízo da necessária orientação e fiscalização dos órgãos ambientais competentes.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução deste obra correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado em, 19 de Março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício



## LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado, torna público que às 09:30 horas do dia 09/04/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| LOTE | OBJETO              | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|------|---------------------|------------|-----------------|--------------|
| 1    | Veículo tipo FURGÃO |            |                 |              |
| 1    |                     | 64.759,00  |                 | 60           |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Vitória, nº 251 - Centro, das 08:30 às 16:30 horas.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado - PR, torna público que às 15:00 horas do dia 09/04/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO                 | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|------------------------|------------|-----------------|--------------|
| Escavadeira Hidráulica | 01         | 410.000,00      | 60           |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 35541222 - E-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Vitória, nº 251 - Centro, das 08:30 às 16:30 horas.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito em exercício



## EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 166/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018  
DISPENSA Nº 027/2017

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Porto União

CNPJ 09.366.738/0001-27

Fundado em 26/08/88 - Mat. 004-166-89416-0 - Fone/Fax: (42) 3522-3139 - 3522-7187

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra, Sr. Orlando Ferreira, ao uso de sua atribuição que lhe confere o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos Trabalhadores...

Porto União, 20 de Março de 2018.

Orlando Ferreira Presidente

Base Territorial Porto União Irineópolis Matozinhos

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado - PR, torna público que às 15:00 horas do dia 09/04/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 4 columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS). Item: Escavadeira Hidráulica, QTD: 01, Valor: 410.000,00, Prazo: 60 dias.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 35541222 - E-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

Ronaldo Schribenig Prefeito em exercício

Base Territorial Porto União Irineópolis Matozinhos

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Porto União

CNPJ 09.366.738/0001-27

Fundado em 26/08/88 - Mat. 004-166-89416-0 - Fone/Fax: (42) 3522-3139 - 3522-7187

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PORTO UNIÃO - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra Sr. Orlando Ferreira no uso das atribuições, que lhe confere o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais dos municípios de Porto União, Irineópolis e Matozinhos - SC para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA...

Porto União, 20 de março de 2018.

Orlando Ferreira Presidente

Base Territorial Porto União Irineópolis Matozinhos



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIAMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

Rua: Pedro Maurícioham n.º 1174 Bairro São Pedro Tel/Fax (42) 3522-1138 CEP: 89408-900 - Porto União - SC.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIAMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UNIÃO DA VITÓRIA COMUNICADO REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018

Conforme o Art. 8º e art. 149 da Constituição Federal, e os artigos 545 a 610 do CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e com as alterações promovidas pela Lei 13.467/2017 (Autuação prévia e expressa da categoria), bem como a ratificação prévia e expressa ao Empregador...

NADIA SLOBODA CHANEIKO - Presidente

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado, torna público que às 09:30 horas do dia 09/04/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 4 columns: LOTE, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL R\$, PRAZO (DIAS). Item: Veículo tipo FURGÃO, QTD: 1, Valor: 64.759,00, Prazo: 60 dias.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail licitacao@pmcm.pr.gov.br.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

Ronaldo Schribenig Prefeito em exercício



Horóscopo Previsão para hoje

João Bldu | joabldu.com.br

Áries: Você terá facilidade para convencer as pessoas. Issa deve beneficiar sua trabalho. Bom dia para apresentar projetos. Usa a criatividade no sexo. Cor: amarelo.

Touro: Você vai reparar os gastos e estudar novas formas de ganhar dinheiro. No trabalho, terá prazer em ajudar os colegas, só não deixem que abusem da sua boa vontade. Cor: prata.

Gêmeos: Sucesso garantido em vendas, acordos e tudo que exige boa lábia. A criatividade também será uma grande aliada a você terá ideias incríveis no trabalho. Cor: roxo

Câncer: Fãs de muitas realizações. Mas avante anunciar seus planos e vitórias. Aja com discernição para não ter problemas com inveja. Cante na sua intuição. Cor: bege.

Leão: Bom dia para investir em seus objetivos e buscar aliados para seus projetos. Amigos estarão ao seu lado para o que der e vier. Sucesso nos estudos. Cor: preto.

Virgem: Fique perto de pessoas sábias a inspire-se no exemplo delas. Cantato favorecida com alguém de outra idade. Quem está livre pode conhecer alguém. Cor: lilás.

Libra: Último astral para mudar de emprego ou bathair por promoção. Seu ampenh será reconhecido e pode até render uma grana. Forte atração por pessoas bem-sucedidas. Cor: verde.

Escorpião: O céu dará sinal verde para mudar algumas coisas que incansam ou aborrecem você. Encare um problema sem todos a corte o mal pela raiz. Cor: verde-escuro.

Sagitário: Você poderá fazer uma parceria ou sociedade bem vantajosa ao longo do dia. No trabalho, procure se unir aos colegas. Boa disposição para praticar esportes. Cor: pink.

Capricórnio: O trabalho vai fluir bem e você vai cumprir seus cammissos com muita disciplina. Bem dia para limpar e arganzar os armários. Cor: vermelho.

Áquário: Passeie em cascas que pode fazer para facilitar as tarefas no trabalho, aumentar seus ganhos ou deixar a sua rotina mais prazerosa. Pode ter sorte em jogos. Cor: creme.

Peixes: Assuntos domésticos e de família serão prioridade para você hoje e talvez tenha que tsnar providências importantes em casa. Irá se preocupar mais com dinheiro. Cor: dourado.

Previsão do tempo

Mínima: 13 ° F Máxima: 23 ° Manhã: Muitas Nuvens Chuvas Ocasioneis Tarde: Inclusive com Pancadas de Chuva Noite: Muitas Nuvens

Novelas

BRIGLHIO E PAIXÃO Elisabeta exibe seus trajes e Darcy a observa. Camilo e Jane dançam. Susann percebe o interesse mútuo entre Elisabeta e Darcy aprovoca a moça. Rômulo se aproxima de Cecília e a assusta. Alertada por Agatha, Otília confronta Lidia, que consegue escender Otávio de sua mãe.

DEUS SALVE O REI Grice entrega o colar com o pentagrama que a mãe de Salena lhe deu antes de morrer. Amália avisa que Catarina nunca será reconhecida como reinho. Salena conta a Ulisses que é uma feiticeira, como sua mãe. Virgílio comenta com Catarina que muitos já esmaçam a emergia-la como uma mulher bastosa. Martinho diz a Lupércio que resolveu provocar ciúmes em Constância. Catarina oferece trabalho no castelo a Glana. Glória vê o quadro de Lucrecia no ateliê de Deiel. Amália sugere a Afonso que as duas deixem Mentemar.

O BUIRO LADO DO PARAISO Patrick, Clara e Beth desmascaram Renan. Divo conhece Cleo e Mercedes pede perdão à filha por tê-la expulsada de casa no passado. Sophie afirma a Aura que conseguirá provar que a moça é irmã de Clara. Fabiana e Renato se casam. Renato exige mais dinheiro do Sophia. Renan procura Beth, mas Patrick a flagra embriagada e impede o encontro dos dois. Odair se muda para a casa de Nádia. Gliva conta a Mercedes que sou pai faleceu. Diego encontra Melissa no bordel. Raul pede Raquel em casamento. Adriana sente dores e Patrick e Ieva para o hospital. Renan confronta Beth sobre seu alcoolismo. Gaei procura Clara.

Nível do Rio Iguaçu

2,79 17 horas de ontem

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2018 - GMS - FUNDEPAR - BIRD PROTOCOLO Nº 14.832.257-0 OBJETO: reparos no Colégio Estadual Marina Marêe de Souza, no município de Paula Freitas - ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8201 - BR/2013/BIRD - PROGRAMA RENOVA ESCOLA. AUTORIZADO POR: Sérgio Brun - Diretor Presidente. DATA E HODRÁRIO DA DISPUTA: 09 de abril de 2018, às 09:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico. RETIRADA DO EDITAL E DDS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontra-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional). Também no portal www.comprasparanae.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulte de Editais. Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302. Curitiba, 20 de março de 2018. Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITANDO III**

**CONCURSO**

Conforme anulação do Concurso Público de 2017, o Setor de Protocolos da Prefeitura de Quatro Barras iniciou na última sexta-feira o ressarcimento das taxas de inscrição do Concurso Público 2017. Todos os candidatos têm direito à restituição do valor pago, corrigido pelo INPC e com juros compensatórios de 1%. Para facilitar o acesso, a Secretária de Administração, Finanças e Planejamento também adotou horários e dias específicos de atendimento, tanto no período da noite quanto aos sábados de manhã. Para obter o ressarcimento, basta preencher o formulário disponível na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ou no link: <https://goo.gl/NopX79>. Após preenchido, o formulário deve ser protocolado presencialmente na sede da prefeitura, localizada na Avenida Dom Pedro II, 110. Para mais informações: (41) 3671-8800.

**ESPORTE**

O município de Colombo está recebendo cinco mini arenas para a prática de futebol society. O bairro Zumbi dos Palmares foi o primeiro a receber o equipamento público. Os bairros Monte Castelo, Maracanã, Santa Cruz e Centro também receberão mini arenas em breve, compostas por uma cancha de grama sintética fechada e iluminação, além de uma mini arquibancada. As obras estão ocorrendo em parceria com o Governo do Estado e para cada mini arena há um Investimento de R\$ 280 mil.

**FEIRA**

A prefeitura de São José dos Pinhais inaugurou na última quinta-feira a Feira de Abastecimento, no bairro Borda do Campo. Além de frutas e verduras, a Feira vai contar com venda de artesanatos, lanches, pães, utilidades, caldo de cana, café, entre outros. A feira ocorrerá todas as quintas-feiras, das 16h às 20h, na Estrada da Roseira, 5800.

**2 ATAS EDITAIS**

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**  
SEOU/PRANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado - PR, torna público que às 15:00 horas do dia 09/04/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações de edital, para aquisição de:

| OBJETO                 | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|------------------------|------------|-----------------|--------------|
| Escavadeira Hidráulica | 01         | R\$1.000,00     | 60           |

Informações e esclarecimentos relativos a editais, medalas e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Bonzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Avenida Vitória, nº 251 - Centro, das 08:30 às 16:30 horas.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

Ronêdio Schibenberg  
Prefeito em exercício

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.380.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 398, 23º andar, sala 231 O, nesta Capital, a Sr. CARLOS HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 18.049.494/SP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.028.779-07, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, as juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas de intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 18/10/2012, registrado na R-02, R-03 e AV-04, da matrícula nº 81.504, do Livro 02, desta 4ª Serviço Registral Imobiliária, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 26/11/2017: R\$ 74.109,30.

Em decorrência da publicação da presente Edital, o citado devedor fiduciário será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 12 de dezembro de 2017.

NATHÁLIA NAVARRO  
Registradora Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.380.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 398, 23º andar, sala 231 O, nesta Capital, a Sr. MARIA TERESA PRAXEDES, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 14.888.737/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 072.045.438-74, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, as juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas de intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 18/10/2012, registrado na R-03 e R-04, da matrícula nº 81.584, do Livro 02, desta 4ª Serviço Registral Imobiliária, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 29/09/2017: R\$ 12.644,84.

Em decorrência da publicação da presente Edital, o citado devedor fiduciário será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 21 de outubro de 2017.

NATHÁLIA NAVARRO  
Registradora Substituta

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 013/2018
- 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto, registro de preços do tipo menor preço POR LOTE, para a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, a fim de atender a demanda do Hospital Municipal e do Pronto Socorro Municipal.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
  - 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 05 de abril de 2018, até as 08h (oito horas).
  - 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 05 de abril de 2018, às 08:30h (oito horas e trinta minutos).
  - 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 05 de abril de 2018, às 09h00 (nove horas).
  - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br); Fax: (41) 3472-8576
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 19 de março de 2018.

SILVANA A. DINIZ  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 015/2018
- 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto, registro de preços do tipo menor preço POR LOTE, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha (gaseira e casco) P13 e P43 para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Guaratuba.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
  - 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 06 de abril de 2018, até as 08h (oito horas).
  - 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 06 de abril de 2018, às 08:30h (oito horas e trinta minutos).
  - 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 06 de abril de 2018, às 09:00h (nove horas).
  - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br); Fax: (41) 3472-8576
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 19 de março de 2018.

SILVANA A. DINIZ  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**  
SEOU/PRANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado, torna público que às 09:30 horas do dia 09/04/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações de edital, para aquisição de:

| LOTE | OBJETO              | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|------|---------------------|------------|-----------------|--------------|
| 1    | Veículo tipo FURGÃO | 1          | R\$ 76.759,00   | 60           |

Informações e esclarecimentos relativos a editais, medalas e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Bonzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3554-1222 - E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Avenida Vitória, nº 251 - Centro, das 08:30 às 16:30 horas.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

Ronêdio Schibenberg  
Prefeito em exercício

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.380.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 398, 23º andar, sala 231 O, nesta Capital, a Sr. EDMARK VIGLIZZI, brasileiro, separado judicialmente, portador da CI/RG nº 17.889.104-8/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 872.267.188-12, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, as juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas de intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 18/09/2010, registrado na R-03 e R-04, da matrícula nº 54.184, do Livro 02, desta 4ª Serviço Registral Imobiliária, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 20/09/2017: R\$ 12.644,84.

Em decorrência da publicação da presente Edital, o citado devedor fiduciário será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 21 de outubro de 2017.

NATHÁLIA NAVARRO  
Registradora Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.380.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, ficam INTIMADOS e comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 398, 23º andar, sala 231 O, nesta Capital, a Sr. ERIVANES APARECIDO SARAIVA, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 00.869.305/801-04, inscrito no CPF/MF sob nº 040.432.388-40, e a Sr. ELIZABETE APARECIDA VALE FIALDO SARAIVA, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 16.159.723/SP, inscrita no CPF nº 047.132.928-26, ou alguém por eles, a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, as juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas de intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 30/11/2011, registrado na R-04, da matrícula nº 55.229, do Livro 82, desta 4ª Serviço Registral Imobiliária, e que tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 04/12/2017: R\$ 21.728,88.

Em decorrência da publicação da presente Edital, o citado devedor fiduciário será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Curitiba, 30 de janeiro de 2018.

NATHÁLIA NAVARRO  
Registradora Substituta

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 012/2018
- 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto, do tipo menor preço POR LOTE, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades dos serviços do Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
  - 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 04 de abril de 2018, até as 08h (oito horas).
  - 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 04 de abril de 2018, às 08:30h (oito horas e trinta minutos).
  - 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 04 de abril de 2018, às 09h00 (nove horas).
  - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br); Fax: (41) 3472-8576
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 19 de março de 2018.

SILVANA A. DINIZ  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 014/2018
- 4) OBJETO: O presente certame tem por objeto, registro de preços do tipo menor preço POR LOTE, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos para todas as Secretarias Municipais.
- 5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).
- 6) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
  - 6.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 05 de abril de 2018, até as 11h (onze horas).
  - 6.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 05 de abril de 2018, às 11:30h (treze horas e trinta minutos).
  - 6.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 05 de abril de 2018, às 14:30h (quatro horas e trinta minutos).
  - 6.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 7) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br); Fax: (41) 3472-8576
- 8) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba PR, 19 de março de 2018.

SILVANA A. DINIZ  
Pregoeira

MUNICIPAL DE ENSINO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 06 de abril de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 250.695,50. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 21 de março de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

26213/2018

## Cruz Machado

### MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado, torna público que às 09:30 horas do dia 09/04/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| LOTE | OBJETO              | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|------|---------------------|------------|-----------------|--------------|
| I    | Veículo tipo FURGÃO | 1          | 64.759,00       | 60           |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3554-1222 - E-mail [licitacao@pmmem.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmmem.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Vitória, nº 251 - Centro, das 08:30 às 16:30 horas.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito em exercício

25794/2018

### MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018.

O MUNICÍPIO de Cruz Machado - PR, torna público que às 15:00 horas do dia 09/04/2018, na Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO                 | QUANTIDADE | VALOR TOTAL R\$ | PRAZO (DIAS) |
|------------------------|------------|-----------------|--------------|
| Escavadeira Hidráulica | 01         | 410.000,00      | 60           |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Vera Maria Benzak Krawczyk, Cruz Machado, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 35541222 - E-mail [licitacao@pmmem.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmmem.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Vitória, nº 251 - Centro, das 08:30 às 16:30 horas.

Cruz Machado, 21 de Março de 2018.

Ronaldo Schribenig  
Prefeito em exercício

25803/2018

## Esperança Nova

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se acha aberta no setor de licitações: PROCESSO Nº. 15/2018 - TOMADA DE PREÇOS: 03/2018. Aquisição de Uma VAN, teto alta para a Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária do município de Esperança Nova - PR - Conforme programa APSUS- Resolução SESA

1093/2017. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SEÇÃO COM ABERTURA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO", até às 09:00 horas do dia 11/04/2018 na Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Paço Municipal, situado na Av. Juvenal Silva Braga, 181, centro, Esperança Nova - PR. AQUISIÇÃO DO EDITAL: NA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO NO ENDEREÇO ACIMA ou Pela Portal Transparência: [www.esperancanova.pr.gov.br](http://www.esperancanova.pr.gov.br) DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, na Divisão de Compras e Patrimônio ou pelo fone (44) 3640 - 8001 - RAMAL 251 ou 258. Quaisquer outras informações também podem ser adquiridas pelo e-mail citado acima. ESPERANÇA NOVA, 19/03/2018. ROSIVALDO APARECIDO DOS SANTOS COSTA - Presidente

26334/2018

## Espigão Alto do Iguaçu

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, para uso na Farmácia Básica, com recursos do IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 09/04/2018.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.  
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-c.com.br](http://www.licitacoes-c.com.br), ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV  
Pregoeiro

25940/2018

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de próteses dentárias, com recursos do Programa Brasil Sorridente, para uso e distribuição à população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 06/04/2018.

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal.  
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-c.com.br](http://www.licitacoes-c.com.br), ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 21 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV  
Pregoeiro

25909/2018

## Figueira

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 007/2018, torna público aos interessados que receberá proposta as 09:00 horas do dia 10/04/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSERVO E MONTAGENS DE PNEUS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE COMPOEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços serão prestados no município de Figueira.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br) será disponibilizado no site: [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br) EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 20/03/2018, Cassia Silvana Lázaro - Pregoeira.

25851/2018

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de sua Pregoeira,



## Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 004 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. **Resolve;**

#### DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão no âmbito do município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK – Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin inscrito no CPF nº 026.181.609-83.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

000052

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

## PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

Processo Administrativo Nº 46/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK

Data de Publicação: 22/03/2018 09:02:18

## LOTE 1

Item: 1                      Quant.: 1                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 64.759,00

Descrição: VEÍCULO UTILITARIO FURGÃO 2017/2018 (ZERO KM) - VEÍCULO UTILITÁRIO LOTE 1 - TIPO FURGÃO - FABRICAÇÃO MODELO 2017/2018, ZERO KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4, CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS - CAPACIDADE DE CARGA 650KG. POTENCIA MINIMA DE 88CV (ETANOL) E 85CM ( GASOLINA) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO MODELO 07.

| Autor            | Marca/Modelo  | Valor     |
|------------------|---|-----------|
| PARTICIPANTE 020 | Kangoo / Pack Visu 17/18  | 64.759,00 |
| PARTICIPANTE 055 | RENAULT / RENAULT KANGOO 1.6 ESSENCE<br>Inf. detal.: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO, ANO DE FABRICAÇÃO ANO E MODELO 2018, 02 (DUAS) PORTAS, COR BRANCA, MOTOR 1.6, COM AR- CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELETRICO e travas, BI-COMBUSTIVEL (ÁLCOOL / GASOLINA), CAPACIDADE VOLUMETRICA DE CARGA 800 Kg, POTÊNCIA 95CV gasolina e 98,3 CV etanol. 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ. KIT SEGURANÇA CONTRAN. Compartimento bagagem de 3100 litros. air bag. radios e mp3. conjunto tapetes e farois neblina. computador de bordo.com duas portas. Cor branca. Demais especificações do edital.... FABRICANTE RENAULT. MODELO RENAULT KANGOO ESSENCE 1.6. | 64.759,00 |

## Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 0031/2018.

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Cruz Machado PR.

| Lote | Qty | Und | Descrição do produto   | V. Unit       | V. Total      | Marca/Modelo              |
|------|-----|-----|--|---------------|---------------|---------------------------|
| 1    | 1   | UND | <p>Veículo utilitário tipo furgão; 2017/2018 (Zero KM); motorização: 1.4 - 8 v; mínima potência efetiva líquida (CV): 88 CV (E) 85 CV (G); torque máximo (kgf.m): Combustível: gasolina e etanol (flex); transmissão: mecânica 5 marchas à frente e 1 ré; direção: hidráulica; pneus: da linha de montagem e estepe: Sim, da linha de montagem; freios: ABS com EBD; sistema elétrico mínimo (volts): 12 volts; capacidade de carga: número de passageiros: 2 (dois) - kg: 650 kg - capacidade volumétrica - compartilhamento de bagagem (litros): 3.100 litros; portas: 2 (duas); carroceria: cor branca - tipo furgão; acessórios: vidros elétricos - Sim, dianteiros - trava elétrica - Sim - Sistema de ar condicionado: Sim - Kit de ferramentas: exigido por lei e normas do CONTRAN - Logomarca do programa: conforme modelo fornecido - Itens de segurança: 2 airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação - Sistema de som c/ Alto Falantes/twiter e antena: Sim, rádio USB MP3/WMA com RDS, alto falantes, twiter e antena - computador de bordo: (distância, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo) - conjunto de tapetes de borracha p/ motorista e pass: Sim - Faróis de neblina: Sim - Garantia: 12 meses da entrada em operação e treinamento de mecânicos e motoristas (duração): 4 (quatro) horas.</p> | R\$ 64.759,00 | R\$ 64.759,00 | Kangoo/Pack Visu<br>17/18 |

000054

Prazo de validade da proposta: Conforme Estabelecido no Edital.

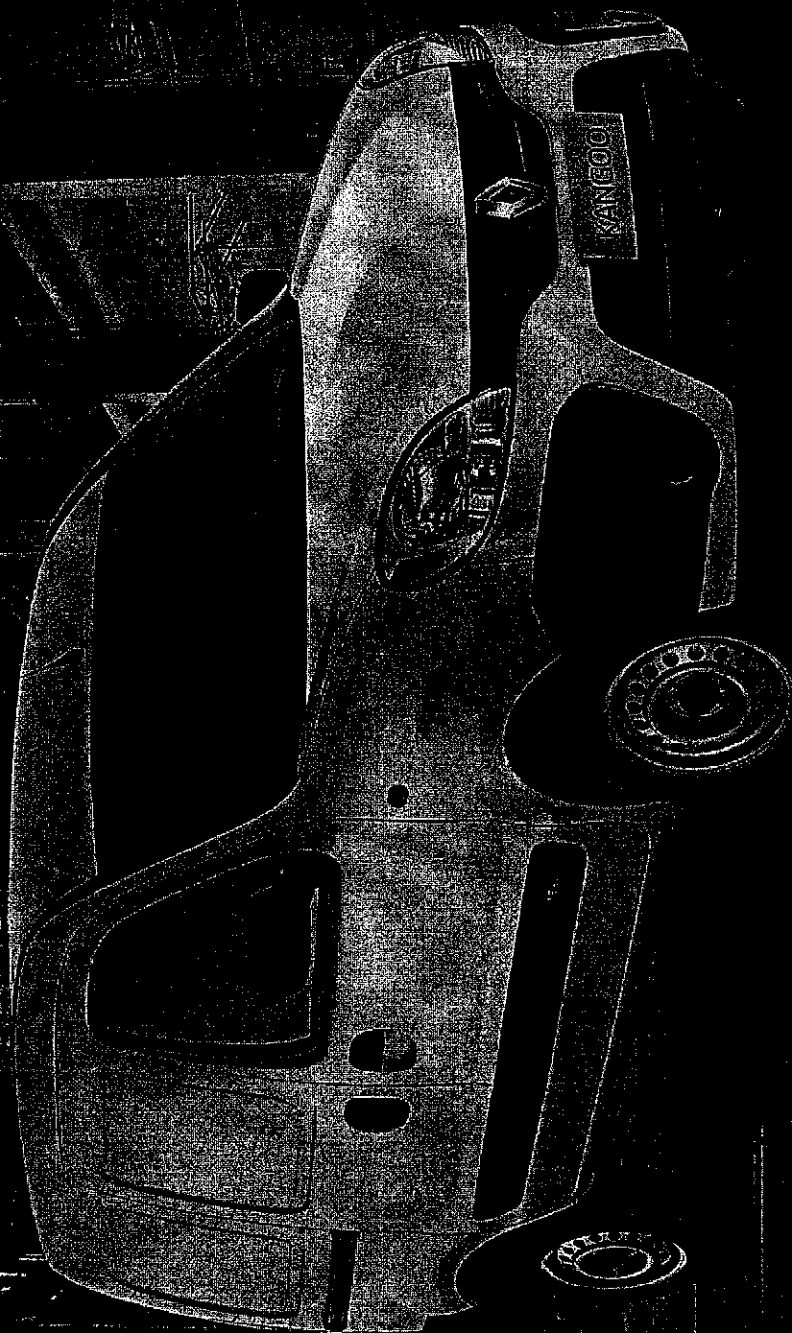
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 09/04/2018.

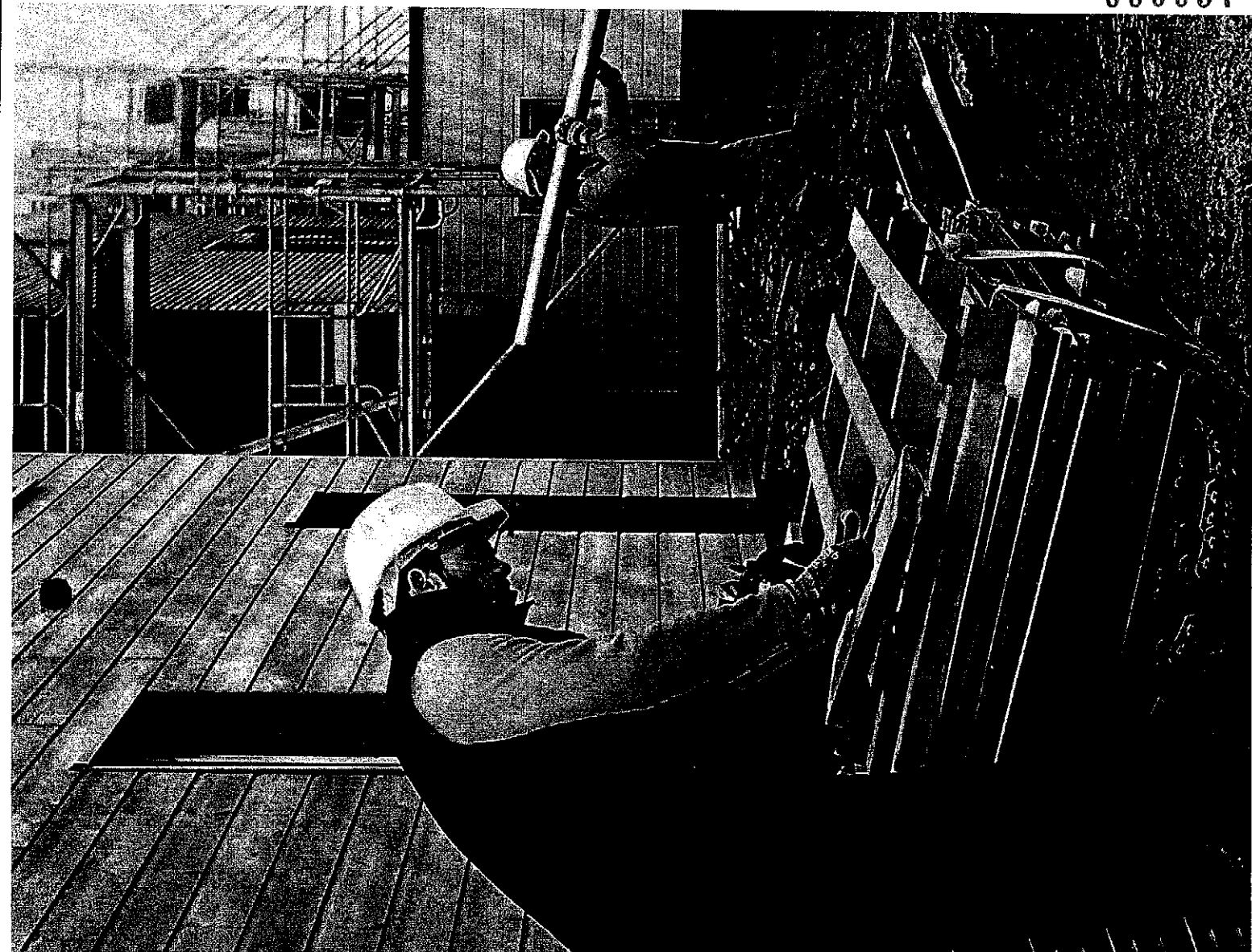
000055

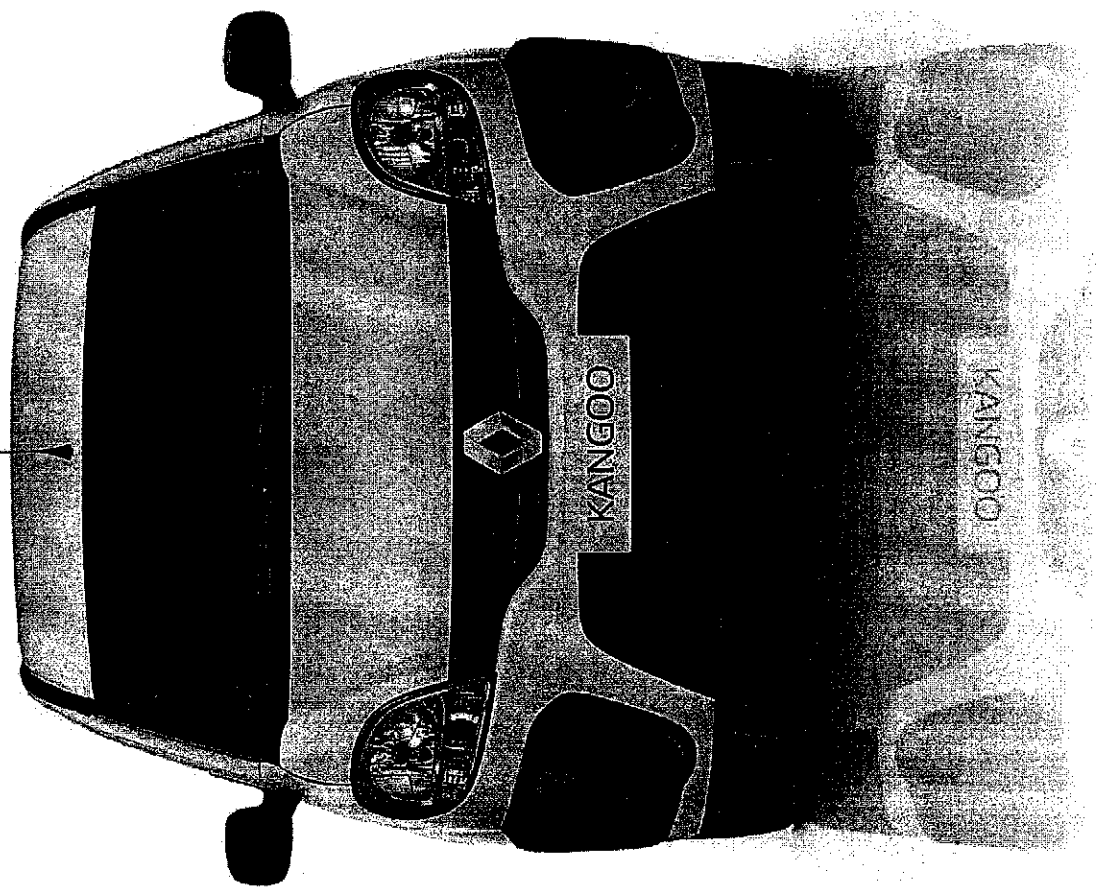


# Renault KANGOO









# Renault KANGOO

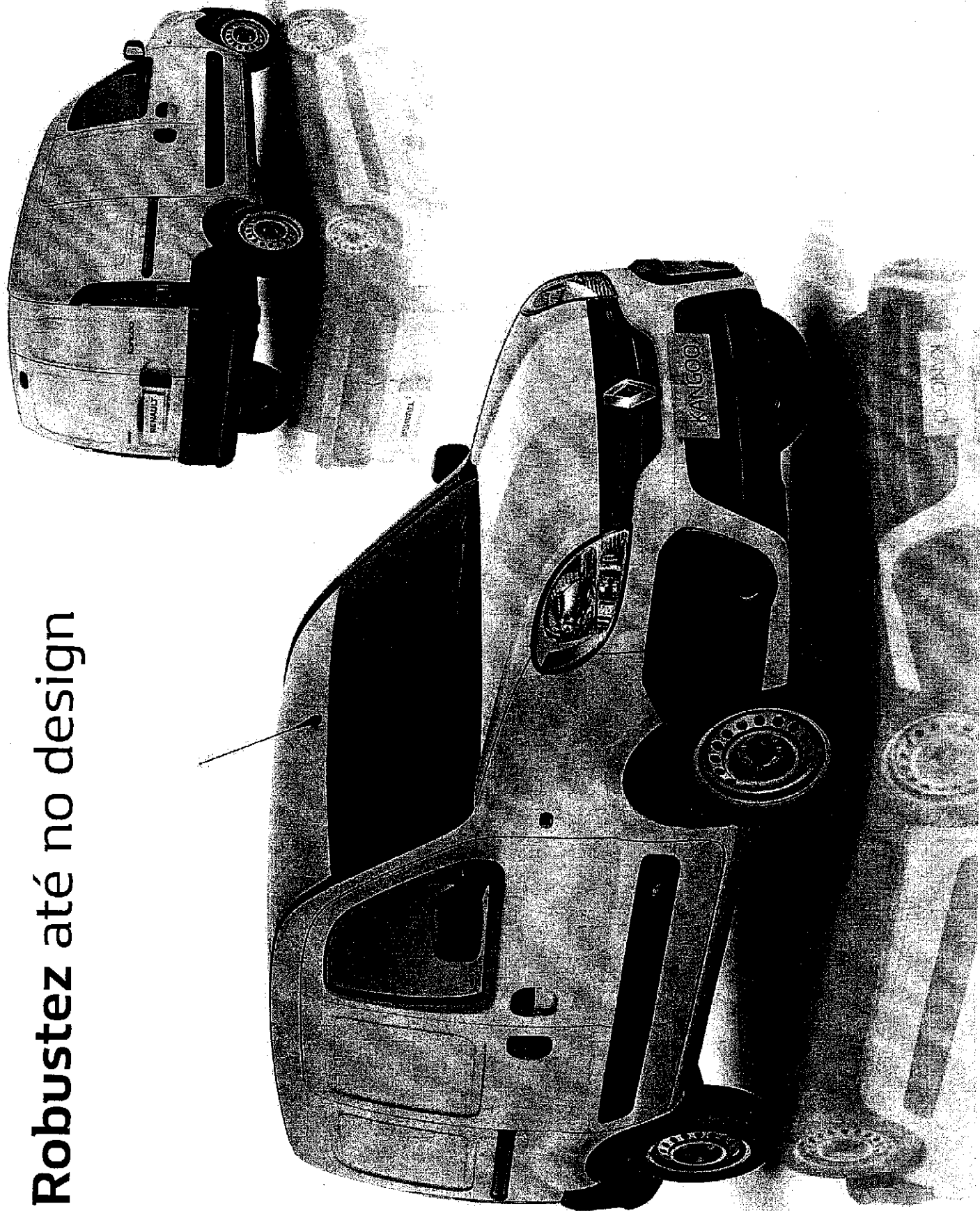
O furgão que nunca para.  
Assim como a sua empresa

---

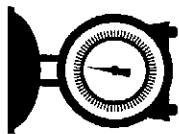
Ele carrega peso sem reclamar.  
Seu design funcional e a potência  
do motor fazem do Renault Kangoo  
o **mais robusto da categoria.**

000059

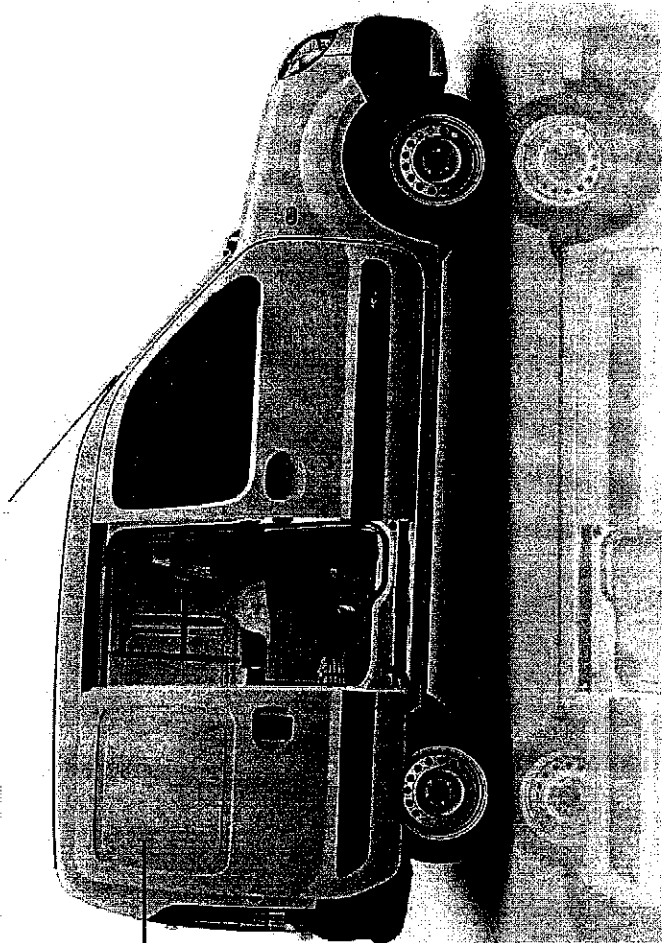
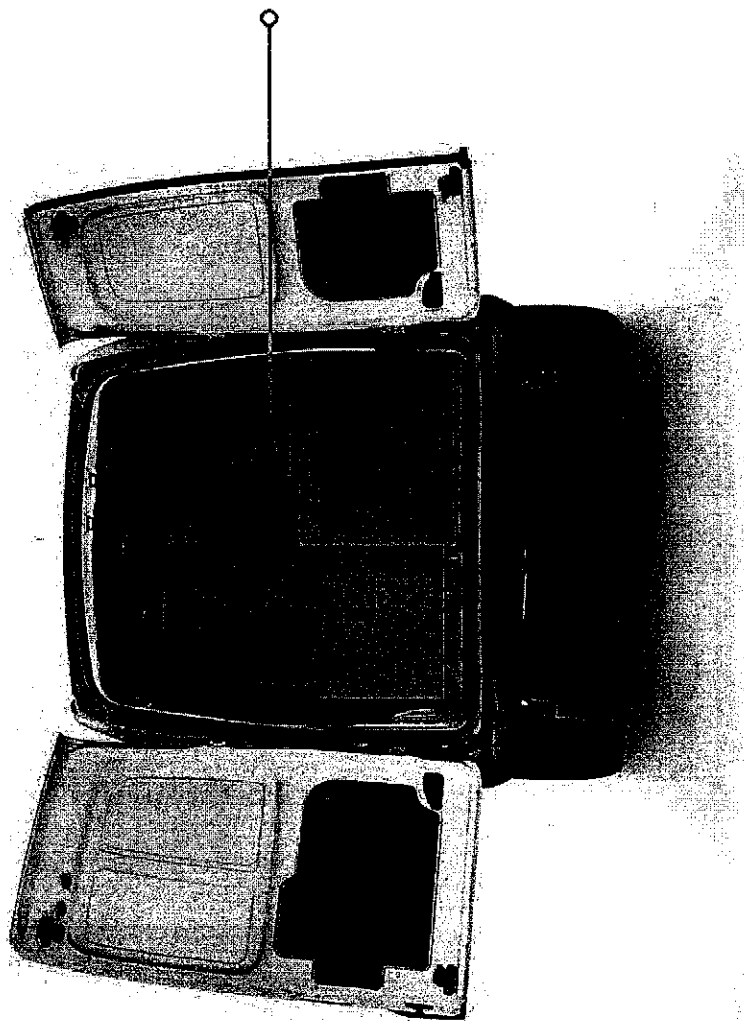
Robustez até no design



Carga de  
**800 kg**

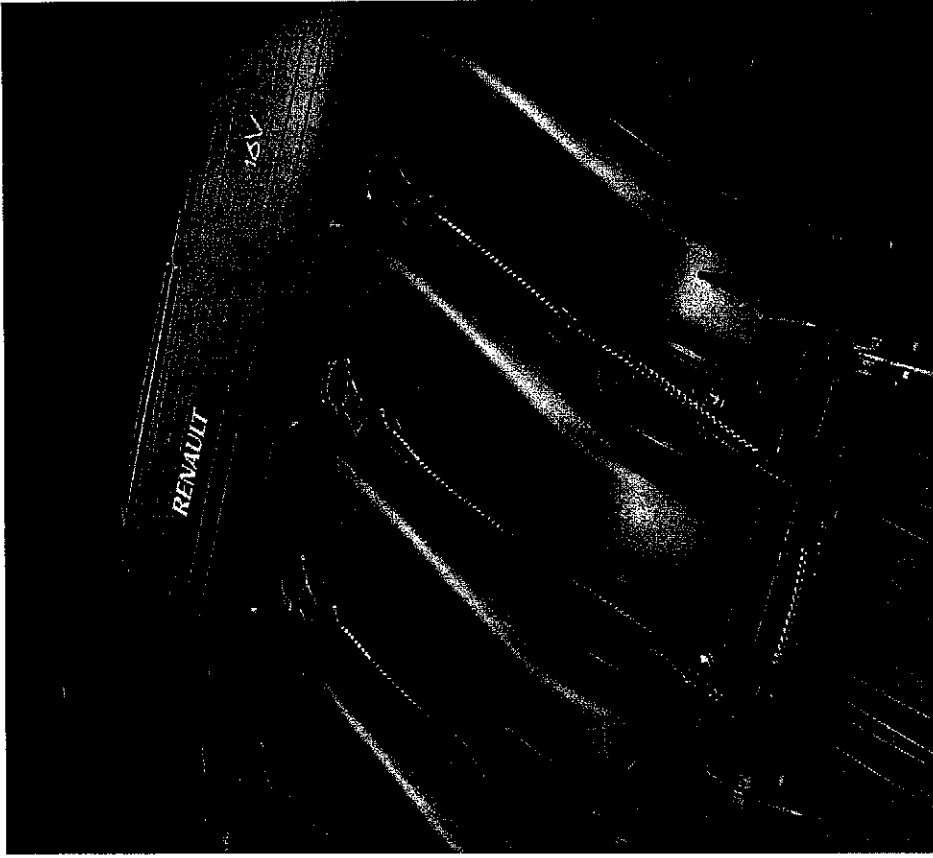


Grande capacidade de carga  
e muita praticidade com as  
portas traseiras assimétricas.



Opção  
de porta lateral  
**deslizante**

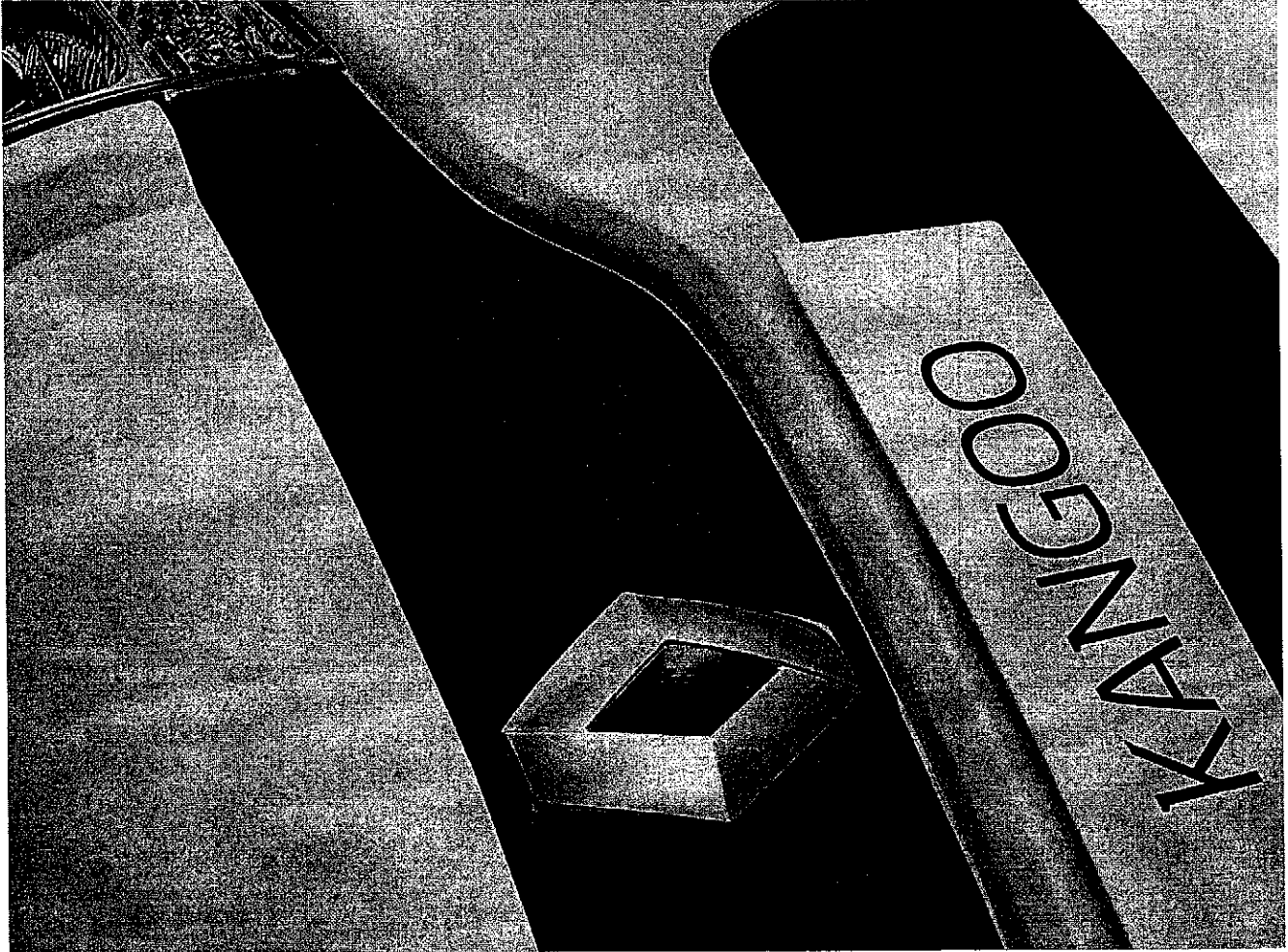
Agilidade na carga  
e descarga em  
qualquer situação.

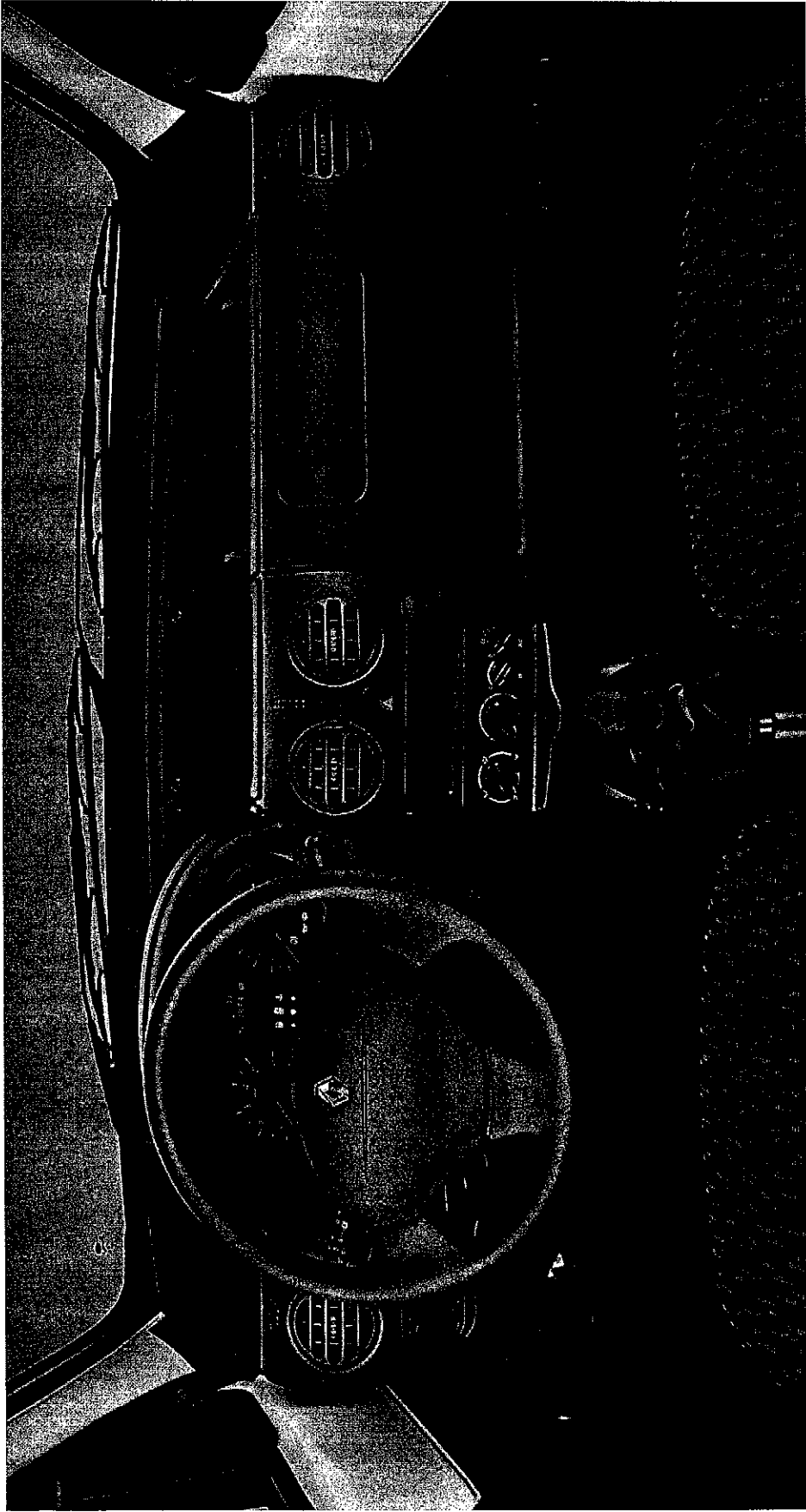


## Motor potente e econômico

O Renault Kangoo oferece desempenho e agilidade na medida certa. Um motor 1.6 que garante força sem abrir mão do baixo consumo de combustível, com selo A do Inmetro\*.

\*Programa de Etiquetação 2015.





## Conforto e segurança para superar os obstáculos do trabalho

Garantir o bem-estar dos ocupantes sempre foi nossa prioridade. Por isso, o Renault Kangoo oferece mais segurança e comodidade para você trabalhar tranquilo todos os dias. A ampla cabine possui acabamento de qualidade com diversos porta-objetos e regulagem elétrica dos faróis com comando interno. Além disso, ar-condicionado e direção hidráulica também estão a bordo no Renault Kangoo como opcionais.

# Ficha técnica

## Versão/Motor

1.6 16V Hi-Flex

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Arquitetura                 | Carroceria monobloco, 2 volumes, com ou sem porta lateral deslizante, 2 passageiros  |
| Motor                       | 1.6 16V, transversal, 4 cilindros em linha   |
| Suspensão dianteira         | Tipo MacPherson, com triângulo inferior, amortecedores hidráulicos telescópicos com molas helicoidais e rodas independentes      |
| Suspensão traseira          | Rodas independentes, braços arrastados e duas barras de torção transversais, amortecedores hidráulicos telescópicos e inclinados |
| Potência máxima (ISO/AENIT) | 95 cv (gasolina) @ 5.000 rpm<br>98,3 cv (etanol) @ 5.000 rpm   |
| Torque máximo               | 15,1 kgfm (gasolina) @ 3.750 rpm<br>15,3 kgfm (etanol) @ 3.750 rpm   |
| Cilindrada                  | 1.598 cm <sup>3</sup>  |
| Diâmetro x curso (pistão)   | 79,5 mm x 80,5 mm  |
| Taxa de compressão          | 10:01  |
| Alimentação                 | Injeção eletrônica multiponto sequencial   |
| Combustível                 | Flex (gasolina e/ou etanol)  |
| Tanque combustível          | 52 L   |

## Versão/Motor

1.6 16V Hi-Flex

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>PNEUS</b>              |  |
| Pneus                     | 165/70 R14   |
| <b>PERFORMANCE</b>        |  |
| Velocidade máxima         | 159 km/h (gasolina)/161 km/h (etanol)  |
| Aceleração 0-100 km/h (s) | 13 (gasolina)/12,5 (etanol)  |
| <b>FREIOS</b>             |  |
| Freios                    | Duplo circuito em «X», discos ventilados, com 259 mm de diâmetro, e tambores na traseira, com 228,6 mm de diâmetro |
| <b>PESOS E DIMENSÕES</b>  |  |
| Comprimento               | 4.010 mm   |
| Entre-eixos               | 2.600 mm   |
| Altura                    | 1.860 mm   |
| Largura                   | 1.672 mm/2.030 mm  |
| Carga útil                | 800 kg   |

# Acessórios

## ALARME

Maior segurança para o seu carro enquanto ele não estiver rodando. Estacione e fique mais tranquilo com esse acessório de proteção.

Referência: 7702271412

## VIDROS ELÉTRICOS

Toda a comodidade de abrir e fechar os vidros apertando apenas um botão. Mais conforto e prazer ao dirigir.

Referência: 7702271573

## TRAVAS ELÉTRICAS

Praticidade para travar e destravar todas as portas do veículo ao mesmo tempo.

Referências com porta lateral: 7702271550 sem porta lateral: 7702271551

## TAPETE

Feito em borracha, encaixa perfeitamente no piso do veículo, oferecendo segurança ao condutor e facilidade de limpeza.

Referência: 0225245026

## SENSOR DE ESTACIONAMENTO

Composto por 4 sensores e alto-falante.

Referência: 7702271413

## GRADE DIVISÓRIA INTEGRAL

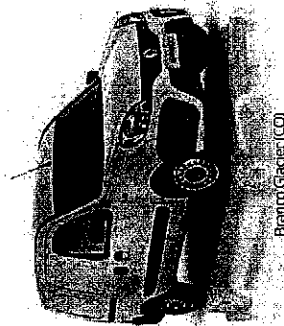
Grade metálica para separação do compartimento de carga do veículo. Assegura maior segurança ao condutor e melhor fixação da carga.

Referência: 7702271526

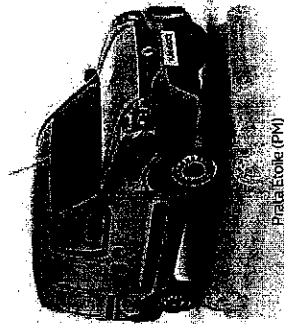
# Cores disponíveis

## LEGENDA

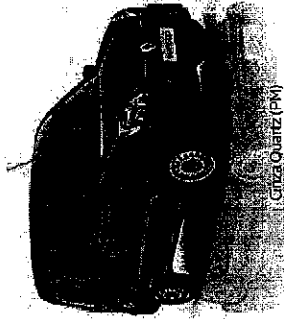
CO: Cor opaca  
PM: Pintura metálica



Branco/Gaúcho (CO)



Preta/Estrela (PM)



Preta/Quartz (PM)

000063

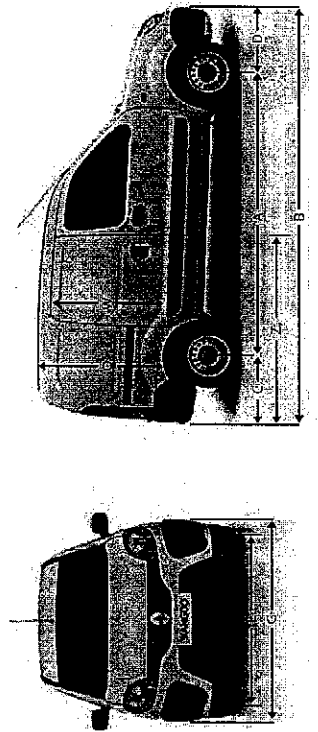
# Equipamentos e opcionais

|   | 1.6 16V Flex<br>(sem porta lateral) | 1.6 16V Flex<br>(com porta lateral) |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Air bag duplo   | •                                   | •                                   |
| Apóios de cabeça dianteiros reguláveis em altura (2)  | •                                   | •                                   |
| Acabamento interno em plástico monobom  | •                                   | •                                   |
| Air quente  | •                                   | •                                   |
| Air condicionado  | O                                   | •                                   |
| Banco do motorista com regulagem de altura  | •                                   | •                                   |
| Barra dupla de proteção para motorista contra invasão de carga (grade tubular)              | •                                   | •                                   |
| Barra de proteção lateral nas portas  | •                                   | •                                   |
| Brake light   | •                                   | •                                   |
| Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos  | •                                   | •                                   |
| Cinzeiro  | •                                   | •                                   |
| Direção hidráulica  | O                                   | •                                   |
| Fechadura inviolável (giro falso)   | •                                   | •                                   |
| Fixação do estepe e do macaco sob o assoalho do porta-malas                                 | •                                   | •                                   |
| Forração no teto da cabine  | •                                   | •                                   |
| Freios ABS  | •                                   | •                                   |
| Hodômetro total e parcial digital   | •                                   | •                                   |
| Iluminação do interior central dianteira  | •                                   | •                                   |
| Lente dos faróis e pisca "Crystal" em policarbonato   | •                                   | •                                   |
| Limpador do para-brisa  | •                                   | •                                   |
| Luz de advertência de porta aberta no painel  | •                                   | •                                   |
| Luz traseira de marcha à ré   | •                                   | •                                   |
| Painéis das portas dianteiras com apoio de braço integrado, porta-objetos e porta-garrafais | •                                   | •                                   |

|   | 1.6 16V Flex<br>(sem porta lateral) | 1.6 16V Flex<br>(com porta lateral) |
|---|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Para-choque dianteiro na cor do veículo e na cor preta, para-choque traseiro na cor preta   | •                                   | •                                   |
| Para-sol do motorista com porta-documentos  | •                                   | •                                   |
| Pisca-alerta integrado no console central   | •                                   | •                                   |
| Pontos de fixação no compartimento de carga   | •                                   | •                                   |
| Porta lateral deslizante  | -                                   | •                                   |
| Porta-luvas superior com tampa  | •                                   | •                                   |
| Porta-objetos no console central  | •                                   | •                                   |
| Portas traseiras sem vidro, assimétricas, com a esquerda maior e com abertura de 90° e 180° | •                                   | •                                   |
| Proteção das portas traseiras na cor cinza  | •                                   | •                                   |
| Protetor inferior do câter e transmissão  | •                                   | •                                   |
| Regulagem elétrica dos faróis com comando interno   | •                                   | •                                   |
| Relógio digital   | •                                   | •                                   |
| Retrovisores externos com dupla visão   | •                                   | •                                   |
| Retrovisores externos com regulagem manual  | •                                   | •                                   |
| Roda aro 14"  | •                                   | •                                   |
| Tampa do tanque do combustível com chave  | •                                   | •                                   |
| Trava de segurança contra abertura interna da porta lateral corredeira                      | -                                   | •                                   |
| Vidros verdes   | •                                   | •                                   |
| <b>PACK CONFORTO</b>  |                                     |                                     |
| Air-condicionado + direção hidráulica   | O                                   | •                                   |

• = série | O = opcional | - = não disponível

# Dimensões



## DIMENSÕES (mm)

|                |             |                |             |
|----------------|-------------|----------------|-------------|
| A              | 2.600       | J              | 0.625       |
| B              | 4.010       | K              | 0.205       |
| C              | 0.707       | Q              | 1.257/1.272 |
| D              | 0.708       | W              | 0.619       |
| E              | 1.400       | W <sub>1</sub> | 1.093       |
| F              | 1.415       | Y              | 1.069       |
| G              | 1.672/2.050 | Y <sub>1</sub> | 1.219       |
| H              | 1.860       | Z              | 1.166       |
| H <sub>1</sub> | 1.860       | Z <sub>1</sub> | 1.675       |

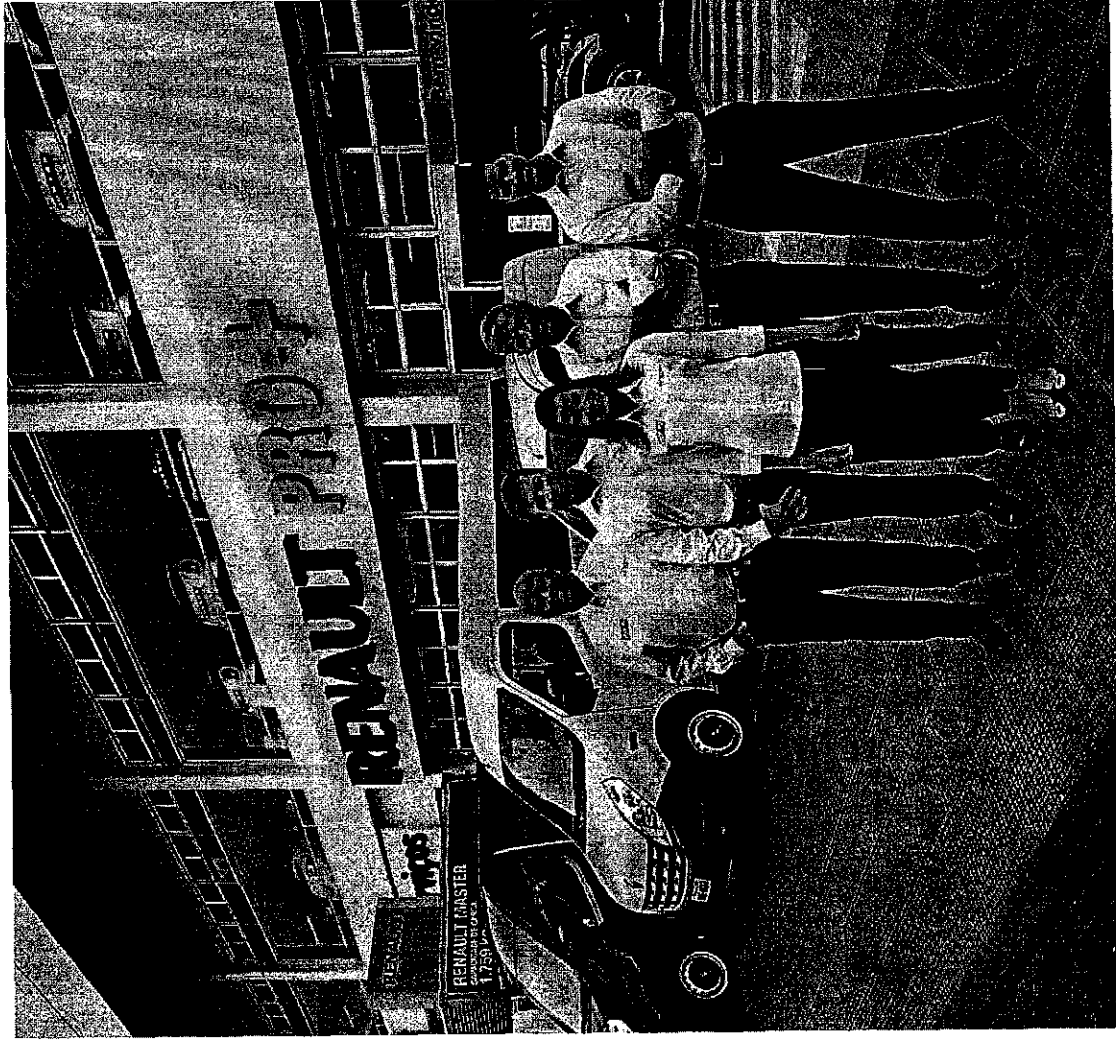


# Soluções personalizadas para empresas e profissionais

A Renault Pro+ oferece produtos e serviços com atendimento especializado para clientes profissionais. A equipe de vendas e pós-vendas é altamente capacitada para entender suas necessidades e propor a solução mais adequada ao seu negócio.

## Produtos e acessórios sob medida

A Renault Pro+ oferece uma ampla variedade de acessórios, que se adaptam perfeitamente à necessidade do seu negócio. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções e também as diferentes possibilidades de transformação dos veículos.



## Atendimento especializado

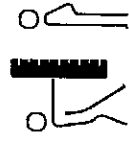
A equipe de vendas Pro+ é especializada em veículos utilitários e de frota, incluindo táxis. Pessoas com deficiência também encontram atendimento e preços diferenciados.

## Serviços de pós-vendas prioritários

Os serviços de pós-vendas da rede Pro+ são especializados em veículos utilitários. O atendimento é prioritário e com prazos voltados às necessidades do seu negócio.

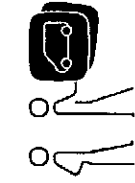
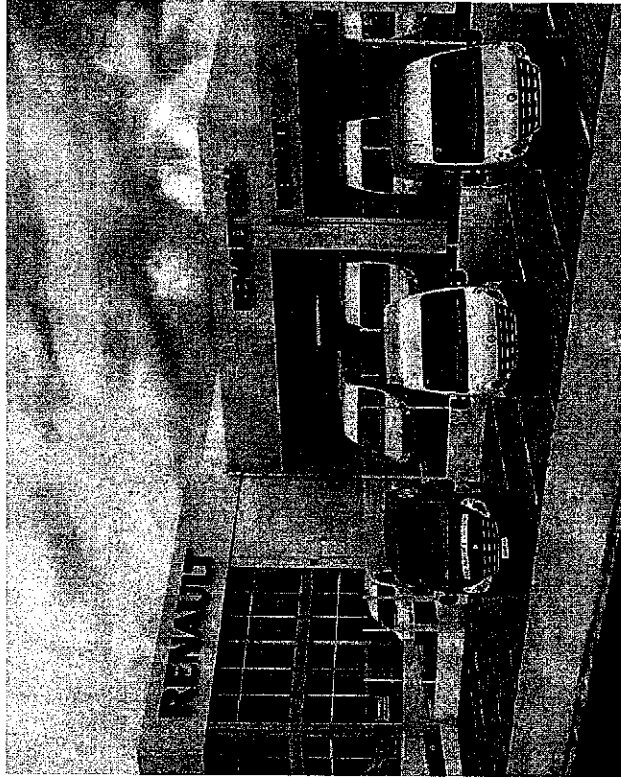
# Renault PRO+

## Concessionárias especializadas



### DEDICAÇÃO TOTAL ÀS SUAS NECESSIDADES

- Equipe de vendas **especializada em veículos utilitários**
- Manutenção em veículos utilitários de **até 5 toneladas**
- **Financiamento especializado** para clientes profissionais
- **Plano exclusivo de manutenção** para os veículos da sua empresa



### FACILIDADES PARA AJUDAR NA SUA ESCOLHA

- Ampla exposição de veículos utilitários, **incluindo versões transformadas**
- **Test drive** de veículos utilitários **sem agendamento**
- **Test drive específico** para taxistas
- Proposta comercial de veículos transformados **em até 48 h**



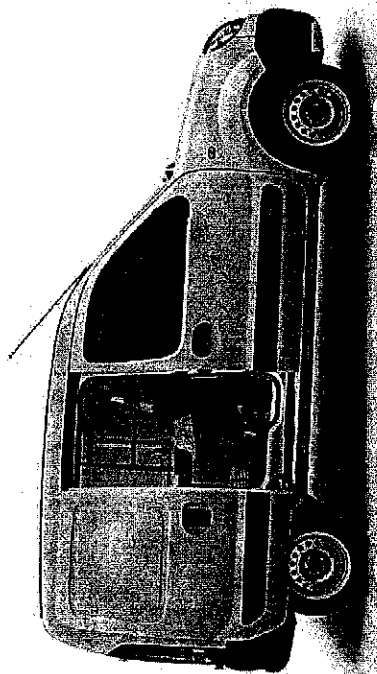
### MOBILIDADE GARANTIDA PARA SEU TRABALHO

- **Atendimento prioritário** no pós-vendas
- Consultor de serviços **disponível na entrega do veículo**
- Revisões programadas conforme manual **serão entregues no mesmo dia\***

\*Desde que o veículo dê entrada até às 09:00 h e não necessite de atendimento complementar ou reparações em garantia que demandem substituição ou troca significativa de peça.

000066

Continue sua experiência com o Renault Kangoo  
em [www.renault.com.br/kangoo](http://www.renault.com.br/kangoo)



**RENAULT CONCESSIONÁRIAS.** Uma rede com mais de 290 concessionárias em toda o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 380 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S., Z.O, Sandero Stepway, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Kangoo, garantia total de 1 ano ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2016/2017. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão da carroceria para veículos da gama 2016/2017. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para [sac.brasil@renault.com](mailto:sac.brasil@renault.com). **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parecer de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSORCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, a gente realiza. 0800-055-5615 ou [www.consorciorenault.com.br](http://www.consorciorenault.com.br). **ISO 14001.** Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC Renault: 0800 055 5615 – REF.: 771733128 – AGOSTO/2016

000067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

## PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018  
Processo Administrativo Nº 46/2018  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK  
Data de Publicação: 22/03/2018 09:02:18

|  |                        |               |                              |
|--|------------------------|---------------|------------------------------|
|  |                        |               | TOTAL DO PROCESSO: 64.759,00 |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA</b>   |                        |               | <b>64.759,00</b>             |
| <b>LOTE 1</b>  | Quant.: 1              | Num: 020      | <b>Total: 64.759,00</b>      |
| Item: 1  | Unidade: UN            | Marca: Kangoo | Modelo: Pack Visu 17/18      |
| Descrição: VEÍCULO UTILITARIO FURGÃO 2017/2018 (ZERO KM) - VEÍCULO UTILITARIO LOTE 1 - TIPO FURGÃO - FABRICAÇÃO MODELO 2017/2018, ZERO KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4, CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS - CAPACIDADE DE CARGA 650KG. POTENCIA MINIMA DE 88CV (ETANOL) E 85CM ( GASOLINA) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO MODELO 07. |                        |               |                              |
| Quantidade: 1  | Valor Unit.: 64.759,00 |               | Total Item: 64.759,00        |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CRUZ MACHADO-PR

## PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018  
Processo Administrativo Nº 46/2018  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK  
Data de Publicação: 22/03/2018 09:02:18

|   |                        |             |                                 |                  |
|---|------------------------|-------------|---------------------------------|------------------|
|   |                        |             | TOTAL DO PROCESSO:              | 64.759,00        |
| <b>TOTAL DA PROPOSTA</b>  |                        |             |                                 | <b>64.759,00</b> |
| LOTE 1  | Quant.: 1              | Num: 058    | Total: 64.759,00                |                  |
| Item: 1   | Unidade: UN            | Marca: Fiat | Modelo: Fiat Fiorino Furgão 1.4 |                  |
| Descrição: VEÍCULO UTILITARIO FURGÃO 2017/2018 (ZERO KM) - VEÍCULO UTILITÁRIO LOTE 1 - TIPO FURGÃO - FABRICAÇÃO MODELO 2017/2018, ZERO KM, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4, CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS - CAPACIDADE DE CARGA 650KG. POTENCIA MINIMA DE 88CV (ETANOL) E 85CM ( GASOLINA) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO MODELO 07.  |                        |             |                                 |                  |
| Inf. detal.: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO, ANO DE FABRICAÇÃO ANO E MODELO 2018, 02 (DUAS) PORTAS, COR BRANCA, MOTOR 1.6, COM AR- CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELETRICO e travas, BI-COMBUSTIVEL (ÁLCOOL / GASOLINA), CAPACIDADE VOLUMETRICA DE CARGA 800 Kg, POTÊNCIA 95CV gasolina e 98,3 CV etanol. 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ. KIT SEGURANÇA CONTRAN. Compartimento bagagem de 3100 litros. air bag. radios e mp3. conjunto tapetes e farois neblina. computador de bordo.com duas portas. Cor branca. Demais especificações do edital.... FABRICANTE FIAT. FIAT FIORINO FURGAO 1.4 |                        |             |                                 |                  |
| Quantidade: 1   | Valor Unit.: 64.759,00 |             | Total Item: 64.759,00           |                  |

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - ANEXO N.º 07

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 46/2018/2017  
 PROPONENTE:

LOTE N.º 01

Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO - PR  
 NOME DO BEM: VEÍCULO FURGÃO

N.º DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

| (1) DISCRIMINAÇÃO                         | (2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO |
|---|-------------------------------------|--|
| 1. MARCA/MODELO                           | Indicar                             | FIAT FIORINO FURGÃO 1.4                    |
| 1.1 Fabricação / modelo (ano)             | 2017/2018 (Zero Km)                 | 2018/2018                                  |
| 2. MOTOR                                  |                                     |  |
| 2.1. Marca                                | Indicar                             | FIAT                                       |
| 2.2. Motorização                          | 1.4 - 8 V                           | 1.4 - 8V                                   |
| 2.3. Mínima potência efetiva líquida (CV) | 88 CV (E) 85 CV (G)                 | 88 CV ETANOL E 85 CV GASOLINA              |
| 2.4. Torque máximo (kgf.m)                | Indicar                             | 12,5 kgfm (a) e 12,4 kgfm (g) a 3500 rpm   |
| 2.5. Combustível                          | Gasolina e Etanol (flex)            | gasolina e etanol                          |
| 3. TRANSMISSÃO                            |                                     |  |
| 3.1. Tipo                                 | mecânica                            | mecânica                                   |
| 3.2. N.º de marchas à frente              | 5 marchas à frente e 1 a Ré         | 05 marchas a frente e 1 a Ré               |
| 4. DIREÇÃO                                |                                     |  |
| 4.1. Tipo                                 | Hidráulica                          | hidráulica                                 |
| 5. PNEUS                                  |                                     |  |
| 5.1 Tipo e medidas                        | Da linha de montagem                | da linha de montagem                       |
| 5.2 Estepe                                | Sim, da linha de montagem           | sim, da linha de montagem                  |
| 6. FREIOS                                 |                                     |  |
| 6.1 Sistema de Freios                     | ABS com EBD                         | ABS com EBD                                |
| 7. SISTEMA ELÉTRICO                       |                                     |  |
| 7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)       | 12 VOLTS                            | 12 VOLTS                                   |
| 8. CAPACIDADE DE CARGA                    |                                     |  |
| 8.1. Número de passageiros                | 2 (dois)                            | 2 DOIS                                     |
| 8.2. Capacidade de carga (kg)             | 650 kg                              | 650 KG                                     |

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2018/2017  
 PROPONENTE:

LOTE Nº: 01

Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO - PR  
 NOME DO BEM: VEÍCULO FURGÃO

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

| (1) DISCRIMINAÇÃO   | (2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO  | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO   |
|---|--|--|
| 8.3. Capacidade volumétrica - compartimento de bagagem (litros) | 3.100 litros   | 3.100 litros   |
| 9. PORTAS   |  |  |
| 9.1. Número de Portas   | 2 (duas)   | 02 duas  |
| 10.0. CARROCERIA  |  |  |
| 10.1. Cor predominante  | Branca   | branca   |
| 10.2. Tipo de Carroceria  | Furgão   | FURGÃO   |
| 11. ACESSÓRIOS  |  |  |
| 11.1. Vidros Elétricos  | Sim, dianteiros  | SIM, DIANTEIROS  |
| 11.2. Tava Elétrica   | Sim  | SIM  |
| 11.3. Sistema de Ar Condicionado                                | Sim  | SIM  |
| 11.3. Kit de Ferramentas  | Exigido por lei e normas do CONTRAN  | Exigido por lei e normas do CONTRAN  |
| 11.4. Logomarca do programa                                     | Conforme modelo fornecido  | Fornecido pelo programa  |
| 11.5. Itens de Segurança  | 2 airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 portas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação | 02 airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 portas, encosto de cabeça e demais previsto em legislação |
| 11.6. Sistema de Som c/ Alto Falantes/twiter e antena           | Sim Radio USB MP3/WMA com RDS, alto falantes, twiter e antena  | sim RADIO USB MP3/WMA com RDS, alto falantes, twiter e antena  |
| 11.7. Computador de Bordo                                       | Computador de Bordo (Distancia, Consumo Médio, Consumo Instantaneo, Autonomia, Velocidade Média e Tempo)         | Computador de Bordo (Distancia, Consumo Médio, Instantaneo, Autonomia, Velocida Media e Tempo                    |
| 11.8. Conjunto de Tapetes de borracha p/ Motorista e Pass       | Sim  | sim  |
| 11.9. Faróis de Nebliha   | Sim  | sim  |
| 12. GARANTIA  | 12 meses da entrada em operação  | 12 meses da entrada em operação  |

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 46/2018/2017

PROponente:

Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO - PR

NOME DO BEM: VEÍCULO FURGÃO

LOTE N.º: 01

N.º DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

| (1) DISCRIMINAÇÃO                                   | (2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO |
|---|-------------------------------------|--|
| 13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração) | 04 (quatro) horas                   | 04 horas                                   |

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal >

Carteira de identidade > n.º e Órgão Emissor >

Local, 9 de MV de 2.018.



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – ANEXO N.º 07

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 46/2018/2017

LOTE N.º: 01

PROponente:

Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO – PR

NOME DO BEM: VEÍCULO FURGÃO

N.º DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

| (1) DISCRIMINAÇÃO                         | (2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO |
|---|-------------------------------------|--|
| 1. MARCA/MODELO                           | <i>Indicar</i>                      | FIAT FIORINO FURGÃO 1.4                    |
| 1.1 Fabricação / modelo (ano)             | 2017/2018 (Zero Km)                 | 2018/2018                                  |
| 2. MOTOR                                  |                                     |  |
| 2.1. Marca                                | <i>Indicar</i>                      | FIAT                                       |
| 2.2. Motorização                          | 1.4 - 8 V                           | 1.4 - 8V                                   |
| 2.3. Mínima potência efetiva líquida (CV) | 88 CV (E) 85 CV (G)                 | 88 CV ETANOL E 85 CV GASOLINA              |
| 2.4. Torque máximo (kgf.m)                | <i>Indicar</i>                      | 12,5 kgfm (a) e 12,4 kgfm (g) a 3500 rpm   |
| 2.5. Combustível                          | Gasolina e Etanol (flex)            | gasolina e etanol                          |
| 3. TRANSMISSÃO                            |                                     |  |
| 3.1. Tipo                                 | mecânica                            | mecânica                                   |
| 3.2. N.º de marchas à frente              | 5 marchas à frente e 1 a Ré         | 05 marchas a frente e 1 a Ré               |
| 4. DIREÇÃO                                |                                     |  |
| 4.1. Tipo                                 | Hidráulica                          | hidráulica                                 |
| 5. PNEUS                                  |                                     |  |
| 5.1 Tipo e medidas                        | <i>Da linha de montagem</i>         | da linha de montagem                       |
| 5.2 Estepe                                | <i>Sim, da linha de montagem</i>    | sim, da linha de montagem                  |
| 6. FREIOS                                 |                                     |  |
| 6.1 Sistema de Freios                     | ABS com EBD                         | ABS com EBD                                |
| 7. SISTEMA ELÉTRICO                       |                                     |  |
| 7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)       | 12 VOLTS                            | 12 VOLTS                                   |
| 8. CAPACIDADE DE CARGA                    |                                     |  |
| 8.1. Número de passageiros                | 2 (dois)                            | 2 DOIS                                     |
| 8.2. Capacidade de carga (kg)             | 650 kg                              | 650 KG                                     |

03.478.563/0001-88  
 INOVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI/ME  
 AV. BRASÍLIA S/N.º 33 LT. 09 ST. AEROPORTO  
 CEP: 720-000 FAZENDA NOVA-GO

5

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO nº /2017  
 PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO - PR

NOME DO BEM: VEÍCULO FURGÃO

LOTE Nº: 01

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

| (1) DISCRIMINAÇÃO   | (2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO  | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO   |
|---|--|--|
| 8.3. Capacidade volumétrica – compartimento de bagagem (litros) | 3.100 litros   | 3.100 litros   |
| <b>9. PORTAS</b>  |  |  |
| 9.1. Número de Portas   | 2 (duas)   | 02 duas  |
| <b>10.0. CARROCERIA</b>   |  |  |
| 10.1. Cor predominante  | Branca   | branca   |
| 10.2. Tipo de Carroceria  | Furgão   | FURGÃO   |
| <b>11. ACESSÓRIOS</b>   |  |  |
| 11.1. Vidros Elétricos  | Sim, dianteiros  | SIM, DIANTEIROS  |
| 11.2. Trava Elétrica  | Sim  | SIM  |
| 11.3. Sistema de Ar Condicionado                                | Sim  | SIM  |
| 11.3. Kit de Ferramentas  | Exigido por lei e normas do CONTRAN  | Exigido por lei e normas do CONTRAN  |
| 11.4. Logomarca do programa                                     | Conforme modelo fornecido  | Fornecido pelo programa.   |
| 11.5. Itens de Segurança  | 2 airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação | 02 airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça e demais previsto em legislação |
| 11.6. Sistema de Som c/ Alto Falantes/twitter e antena          | Sim Radio USB MP3/WMA com RDS, alto falantes, twitter e antena   | sim RADIO USB MP3/WMA com RDS, alto falantes, twitter e antena   |
| 11.7. Computador de Bordo                                       | Computador de Bordo (Distancia, Consumo Médio, Consumo Instantaneo, Autonomia, Velocidade Média e Tempo)         | Computador de Bordo (Distancia, Consumo Medio, Instantaneo, Autonomia, Velocida Media e Tempo                    |
| 11.8. Conjunto de Tapetes de borracha p/ Motorista e Pass       | Sim  | sim  |
| 11.9. Faróis de Nebulina  | Sim  | sim  |
| <b>12. GARANTIA</b>   | 12 meses da entrada em operação  | 12 meses da entrada em operação  |

000074

03.478.503/0001-88  
 INOVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME  
 AV. BRASÍLIA S/N. QD. 33 LT. 09 ST. AEROPORTO  
 CEP 76.220-000 FAZENDA NOVA-GO

8

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2018/2017

LOTE Nº: 01

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de CRUZ MACHADO – PR

NOME DO BEM: VEÍCULO FURGÃO

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (uma)

| (1) DISCRIMINAÇÃO                                   | (2) EXIGÊNCIAS MINIMAS DO MUNICÍPIO | (3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO |
|---|-------------------------------------|--|
| 13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração) | 04 (quatro) horas                   | 04 horas                                   |

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

*M. A. M. F.*

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal >

Carteira de identidade - <nº e Órgão Emissor>

Local, FO de \_\_\_\_\_ de 2.01\_\_

09/04/2018

*M. A. M. F.*  
03.418.563/0001-88  
INOV COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELIME  
AV. BRASILIA S/N. QD. 33 LÍ. 08 ST. AEROPORTO  
M. BRASÍLIA S/N. QD. 33 LÍ. 08 ST. AEROPORTO  
CEP 76.220-000 FRENDA NOVA-GO

000075

000076



**Inov9  
Comercial e Serviços  
Ltda. - ME**

TELEFONE: (62) 3382-1278  
CNPJ: 03.478.563/0001-88  
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7

**Licitante Proponente: Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME**

**CNPJ/CPF: 03.478.563/0001-88**

**Endereço: Av. Brasília, Q.33, L. 09, Setor Aeroporto, Fazenda Nova - Goiás**

**Telefone e e-mail: 062 – 3382-1278 – Inov9comercial@yahoo.com.br**

Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Paraná,

O licitante que esta subscreve, acima identificado, vem apresentar sua proposta para fornecimento dos bens licitados Pregão Eletrônico 46/2018, conforme adiante especificado:

| ITEM | QTD | UNID  | DESCRIÇÃO  | V. UNITARIO   | V. TOTAL      |
|------|-----|-------|--|---------------|---------------|
| 01   | 01  | Unid. | Aquisição de um veículo, 8V, ano e modelo 2018/2018, com potencia de 88 cv etanol e 85 cv gasolina, motor flex, transmissão tipo mecânica, com 05 marchas a frente e uma ré, direção hidráulica, com pneus e estepe da linha montagem, sistema de freios ABS com EBD, sistema elétrico com 12 volts, com dois passageiros, capacidade de carga com 650 kg, capacidade volumétrica de 3.100 litros, com duas portas, cor branca, tipo de carroceria furgão, vidros e travas elétricas, ar condicionado, kit de ferramentas exigido por lei e normas do CONTRAN, com 02 airbags frontais motorista e passageiros, cinto de 03 pontas, encosto de cabeça, e demais previsto em legislação, sistema de som com USB MP3 / WMA com RDS, alto falantes, twiter e antena, computador de bordo que determina distancia, consumo médio, instantâneo, autonomia, velocidade media e tempo, conjunto de tapetes de borracha para motorista e passageiro, faróis de neblina, com garantia de 12 meses da entrada de | R\$ 64.759,00 | R\$ 64.759,00 |

03.478.563/0001-88  
INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME  
AV. BRASÍLIA S/N QD. 33 LT. 09 ST. AEROPORTO  
FAZENDA NOVA-GO  
16220-000



**Inov9  
Comercial e Serviços  
Ltda. - ME**

TELEFONE: (62) 3382-0778  
CNPJ: 03.478.563/0001-88  
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7

|  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
|  |  |  | operação. Treinamento motorista e mecânicos. para                           |  |  |
|  |  |  | Fabricante: Fiat<br>MARCA: Fiat Fiorino Furgão 1.4<br>ANO/MODELO: 2018/2018 |  |  |

**VALOR DA PROPOSTA ==> R\$ 64.759,00 (setenta cinco mil e quinhentos reais)**

**GARANTIA =====> Conforme edital.**

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA =====> Conforme edital.**

**DECLARAÇÃO =====> Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos como frete, impostos, taxas, encargos, etc.**

**DECLARAÇÃO =====> Declaramos total concordância com o edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA =====> 60 dias.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO => Conforme Edital.**

**PRAZO DE ENTREGA =====> Conforme Edital.**

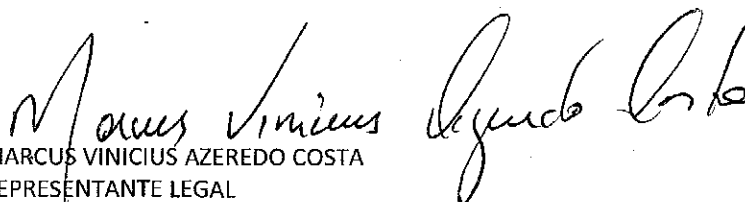
**LOCAL DE ENTREGA =====> Prefeitura Municipal.**

**DADOS BANCARIOS =====> CAIXA//AG: 1240 // OP: 003 //CC: 1492-6**

**No preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos, tais como, despesas com impostos, taxas, encargos trabalhistas e previdenciários, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, declaro que os produtos ofertados são de Boa Qualidade.**

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Fazenda Nova 09 abril de 2018



MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

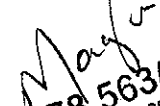
REPRESENTANTE LEGAL

RG: 4409540 DGPCGO - CPF: 000.772.171-44

Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME

CNPJ .03.478.563/0001-88 / INSC . 10.518001-7

FONE 062 - 3382-1278 // 062 - 99158-4718

  
03.478.563/0001-88  
INOVO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME  
AV. BRASÍLIA S/N QD. 33 LT. 09 ST. AEROPORTO  
CEP 76.220-000 FAZENDA NOVA-GO

## Fiat Fiorino Furgão 1.4 Evo (Flex) 2018

### Motor/Performance

|                               |                     |             |
|-------------------------------|---------------------|-------------|
| <b>Motorização:</b>           | 1.4                 |             |
| Alimentação                   | Injeção multi ponto |             |
| Combustível                   | Alcool              | Gasolina    |
| <b>Potência (cv)</b>          | <b>88.0</b>         | <b>85.0</b> |
| Cilindrada (cm <sup>3</sup> ) | 1.368               | N/D         |
| Torque (Kgf.m)                | 12,5                | 12,4        |
| Velocidade Máxima (Km/h)      | 158                 | 157         |
| Tempo 0-100 (Km/h)            | 11.9                | N/D         |
| <b>Consumo cidade (Km/L)</b>  | <b>7.3</b>          | <b>10.7</b> |
| <b>Consumo estrada (Km/L)</b> | <b>8.3</b>          | <b>12.3</b> |

### Dimensões

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| Altura (mm)            | 1900        |
| Largura (mm)           | 1926        |
| Comprimento (mm)       | 4384        |
| Entre-eixos (mm)       | 2717        |
| Peso (kg)              | 1118        |
| <b>Tanque (L)</b>      | <b>58.0</b> |
| <b>Porta-malas (L)</b> | <b>N/D</b>  |
| Ocupantes              | 2           |

### Mecânica

|                     |   |
|---------------------|---|
| <b>Câmbio</b>       | <b>Manual de 5 marchas</b>  |
| Tração              | Dianteira   |
| Direção             | Mecânica  |
| Suspensão dianteira | Suspensão tipo McPherson, roda tipo independente e molas helicoidais.           |
| Suspensão traseira  | Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidais. |
| Freios              | Dois freios à disco.  |

publicidade

### Itens de Série

- Garantia Motor e Câmbio - OEM 12, ilimitada e ilimitada.
- Garantia total do veículo - OEM 12, ilimitada e ilimitada.
- Airbags 2.
- Eixo traseiro 1.
- Portas motorista, passageiro e abertura à frente.
- Consumo de combustível secundário: 10,7 e 12,3.
- Distribuição eletrônica de frenagem EBD.
- Estepe em ferro e normal.
- Rodas dianteiras e traseiras em ferro 14 com 5,5pol de largura.
- Limpador do pára-brisa com intermitência fixa.
- Vidros verdes.
- Retrovisores das portas do motorista e passageiro com ajuste interno na cor preta.
- Transmissão manual com cinco velocidades manual.
- Suspensão tipo McPherson e dianteira com roda tipo independente e molas helicoidais.

**Itens de Série**

suspensão tipo eixo de torção e traseira com roda tipo semi-independente e molas helicoidais.

Volante de direção.

Bancos dianteiros individuais, sem ajustes para motorista para passageiro.

Revestimento dos bancos em tecido.

Cintos de segurança no assento do motorista e do passageiro.

Com ajuste na altura nos bancos dianteiros.

Airbag dianteiro para motorista e passageiro.

Pintura normal.

Fixação da carga por ganchos.

Grade de proteção da cabine com largura total e altura total.

Pneus: dianteiros, traseiros, 175 x 70 T 88 e baixa resistência de rolamento.

Faróis de superfície complexa, lâmpada halógena e Halógeno.

Painel instrumentos analogue & digital.

Vidro degradê.

Tração dianteira.

Portas de carga traseira, dobradiça dupla, 180 e maçanetas internas.

Luz no porta malas.

Pára-choques pretos, dianteiros e traseiros.

ABS.

Dois freios à disco.

Tomada com saída 12v dianteira.

Friso lateral.

2 assentos com configuração 2+0.

Carroceria com três portas tipo furgão entre eixos curto e TYPE CD.



*M. A. S.*  
03.478.563/0001-88  
INOVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME  
AV. BRASILIA S/N. QD. 33 LT. 08 ST. AEROPORTO  
CEP 76.220-000 FAZENDA NOVA-GO



**CONFAZ**  
Escritório de Contabilidade

000080

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**"INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME"**

**CNPJ/MF Nº 03.478.563/0001-88**

**NIRE Nº 526.0019449.6**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, o abaixo assinado:

**MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 5, nº 207, Setor Central, cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP nº 76.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.409.540, expedida em 18 de novembro de 1999 pela DGPC/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 000.772.171-44, natural da cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, nascido aos 20 dias do mês de dezembro de 1984, filho de Wilson Soares da Costa e de Neillimar Azeredo Bastos Costa.

Na qualidade de titular da empresa: "INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME", Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, com sede nesta cidade de FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, à AV. BRASÍLIA, S/Nº, QUADRA 33, LOTE 09, SETOR AEROPORTO, CEP Nº 76.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.478.563/0001-88, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 526.0019449.6, por despacho datado de 06/07/2015, resolve alterar seu Ato constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa passa a ter novo objeto:

- **Facção de Peças do Vestuário;**
- **Comércio varejista dos produtos, Equipamentos e Serviços, conforme descrito a seguir:**

**A - PRODUTOS:** Lubrificantes; tintas e materiais para pintura; material elétrico; vidros; ferragens e ferramentas; madeiras e artefatos; pedras para revestimentos; materiais para construção; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis; artigos de iluminação; instrumentos musicais e acessórios; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de papelaria; artigos esportivos; bicicletas e triciclo; peças e acessórios; embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; artigos do vestuário e acessórios; calçados; plantas e flores naturais; animais vivos e de artigos e alimentação para animais de estimação; fogos de artifício e artigos

Avenida Goiás, nº 908 - Setor Central - Fazenda Nova/GO - CEP nº 76.220-000  
Tel. (62) 3382 1218 e (62) 9261 4398  
E MAIL: confaz@brturbo.com.br

Página 1 de 7

Certifico que este documento da empresa INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60019449-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/167425-6 e o código de segurança OrT3G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2016 16:39:21 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Página 1 de 7





**CONFAZ**  
Escritório de Contabilidade

pirótecnicos; equipamentos de escritórios; artigos para festa; artigos para decoração; produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados; artigos escolares; produtos para apicultura, avicultura, piscicultura e bovinocultura; uniformes; produtos para sinalização pública ou privada; Placas para energia solar; baterias; pneus e câmaras-de ar; peças automotivas; Graxas; Manilhas; suprimentos e descartáveis de uso odonto-médico e ambulatorial; placas e identificadores patrimoniais; materiais gráficos; Impressos fiscais, revistas, jornais e periódicos; urnas funerárias.

**B - MÓVEIS, MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:** Equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues, Cadeiras elétricas e a vapor; Estufas; Mata-burro; Troncos; Porteiras; Implementos agrícolas; Equipamentos para automação; Exaustores; Ventiladores; Ar condicionados; Máquinas de fabricar gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Veículos automotores leves, utilitários ou especiais; Caminhões; embarcações; Motocicletas; Tratores; Patrol; Pás mecânicas e retro-escavadeiras; Caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos; Peças de reposição; guindastes; Muncks e empilhadeiras; Equipamentos de telecomunicação; Equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; Equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; Equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria; Tanques reservatórios, bebedouros e comedouros de animais; Equipamentos para indústria alimentícia; Móveis, equipamentos e materiais para escritório; Equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição; Estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; Produtos eletrodomésticos, eletrônicos; Equipamentos de pavimentação, rolo-compactador, espargidor de asfalto, usina de asfalto, distribuidor de asfalto e equipamentos de pavimentação e patrulha mecânica; equipamentos médico-hospitalares;

**C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; atividades de vigilância e segurança privada; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas; serviços combinados de escritório e apoio administrativos; Atividades de tele atendimento; serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e palestras; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de jardinagem; tratamento e limpeza ambiental; coleta, reciclagem e processamento de lixo de qualquer natureza; aterramento; montagens de palcos e tendas para eventos; serviços de pesquisa e treinamento na área de geologia; reflorestamento; mapeamento e demarcação ambiental de área, geo-referenciamento e estudo de impacto ambiental, assessoria jurídica; serviços de laboratório; Consultoria e Assessoria em gestão pública.

Avenida Goiás, nº 908 – Setor Central – Fazenda Nova/CO – CEP nº 76.220-000  
Tel. (62) 3382 1218 e (62) 9261 4398  
E MAIL: confaz@brturbo.com.br

Página 2 de 7



**CONTFAZ**  
Escritório de Contabilidade

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Ato Constitutivo, desde que aqui não tenham sido alteradas ou modificadas.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica consolidado nesta alteração as cláusulas e condições do Ato Constitutivo primitivo e alterações que estão em vigor na forma abaixo.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**"INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME"**

**CNPJ/MF Nº 03.478.563/0001-88**

**NIRE Nº 526.0019449.6**

**MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 5, nº 207, Setor Central, cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, CEP nº 76.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 4.409.540, expedida em 18 de novembro de 1999 pela DGPC/GO., inscrito no CPF/MF sob o nº 000.772.171-44, natural da cidade de Fazenda Nova, Estado de Goiás, nascido aos 20 dias do mês de dezembro de 1984, filho de Wilson Soares da Costa e de Neilimar Azeredo Bastos Costa.

## **I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO**

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, gira sob a denominação social de: "INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME", tem por título de estabelecimento: INOV9

### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na cidade de FAZENDA NOVA, ESTADO DE GOIÁS, à AV. BRASÍLIA, S/Nº, QUADRA 33, LOTE 09, SETOR AEROPORTO, CEP Nº 76.220-000.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa tem por objeto:

- **Facção de Peças do Vestuário;**

Avenida Goiás, nº 908 – Setor Central – Fazenda Nova/GO – CEP nº 76.220-000  
Tel. (62) 3382 1218 e (62) 9261 4398  
E MAIL: contfaz@brturbo.com.br

Página 3 de 7

Certifico que este documento da empresa INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60019449-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/167425-6 e o código de segurança OrTAG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2016 16:39:21 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 3 de 8



- **Comércio varejista dos produtos, Equipamentos e Serviços, conforme descrito a seguir:**

**A - PRODUTOS:** Lubrificantes; tintas e materiais para pintura; material elétrico; vidros; ferragens e ferramentas; madeiras e artefatos; pedras para revestimentos; materiais para construção; equipamentos e suprimentos de informática; equipamentos de telefonia e comunicação; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; móveis; artigos de iluminação; instrumentos musicais e acessórios; artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; artigos de papelaria; artigos esportivos; bicicletas e triciclo; peças e acessórios; embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; artigos do vestuário e acessórios; calçados; plantas e flores naturais; animais vivos e de artigos e alimentação para animais de estimação; fogos de artifício e artigos pirotécnicos; equipamentos de escritórios; artigos para festa; artigos para decoração; produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados; artigos escolares; produtos para apicultura, avicultura, piscicultura e bovinocultura; uniformes; produtos para sinalização pública ou privada; Placas para energia solar; baterias; pneus e câmaras-de ar; peças automotivas; Graxas; Manilhas; suprimentos e descartáveis de uso odonto-médico e ambulatorial; placas e identificadores patrimoniais; materiais gráficos; Impressos fiscais, revistas, jornais e periódicos; urnas funerárias.

**B - MÓVEIS, MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:** Equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues, Cadeiras elétricas e a vapor; Estufas; Mata-burro; Troncos; Porteiras; Implementos agrícolas; Equipamentos para automação; Exaustores; Ventiladores; Ar condicionados; Máquinas de fabricar gelo; Grupos Geradores; Transformadores; Veículos automotores leves, utilitários ou especiais; Caminhões; embarcações; Motocicletas; Tratores; Patrol; Pás mecânicas e retro-escavadeiras; Caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos; Peças de reposição; guindastes; Muncks e empilhadeiras; Equipamentos de telecomunicação; Equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada; Equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; Equipamentos para lavanderia, refrigeração, corte e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria; Tanques reservatórios, bebedouros e comedouros de animais; Equipamentos para indústria alimentícia; Móveis, equipamentos e materiais para escritório; Equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição; Estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; Produtos eletrodomésticos, eletrônicos; Equipamentos de pavimentação, rolo-compactador, espargidor de asfalto, usina de asfalto, distribuidor de asfalto e equipamentos de pavimentação e patrulha mecânica; equipamentos médico-hospitalares;

**C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Instalação e manutenção elétrica; consultoria em tecnologia da informação; atividades de vigilância e segurança privada; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades paisagísticas; serviços combinados de escritório e apoio administrativos; Atividades de tele atendimento; serviços de organização de feiras, congressos, exposições, festas e palestras; medição de consumo de energia

Avenida Goiás, nº 908 - Setor Central - Fazenda Nova/GO - CEP nº 76.120-000  
Tel. (62) 3382 1218 e (62) 9261 4398  
E-MAIL: contfaz@briurbo.com.br

Página 4 de 7



**CONFAZ**  
Escritório de Contabilidade

elétrica, gás e água; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; serviços de montagem de móveis de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de jardinagem; tratamento e limpeza ambiental; coleta, reciclagem e processamento de lixo de qualquer natureza; aterramento; montagens de palcos e tendas para eventos; serviços de pesquisa e treinamento na área de geologia; reflorestamento; mapeamento e demarcação ambiental de área, georreferenciamento e estudo de impacto ambiental, assessoria jurídica; serviços de laboratório; Consultoria e Assessoria em gestão pública.

## II - DAS FILIAIS

### CLÁUSULA QUARTA

A empresa não possui filiais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

## III - DO CAPITAL, DAS COTAS E DA RESPONSABILIDADE:

### CLÁUSULA QUINTA

O capital que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), equivalente a pelo menos 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no País, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular a seguir:

| Empresário                    | Capital R\$       | %             |
|-------------------------------|-------------------|---------------|
| Marcus Vinicius Azeredo Costa | 100.000,00        | 100,00        |
| <b>Totalizando</b>            | <b>100.000,00</b> | <b>100,00</b> |

### CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital.

## IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO

### CLÁUSULA SÉTIMA

A empresa tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, com início das atividades em 20 DE OUTUBRO DE 1999, com todas as disposições do presente instrumento subordinadas à legislação em vigor.

Avenida Goiás, nº 908 – Setor Central – Fazenda Nova/GO – CEP nº 76.220-000  
Tel. (62) 3382 1218 e (62) 9261 4398  
E MAIL: confaz@brturbo.com.br

Página 5 de 7

*Paula Nunes Lobo*

*RS*

*Paula Nunes Lobo*



**CONTFAZ**  
Escritório de Contabilidade

000085

## V - DO ADMINISTRADOR, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

### CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa é exercida pelo titular **MARCUS VINÍCIUS AZEREDO COSTA**, acima qualificado, que tem a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, admitir e demitir empregados, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, assinar contratos e Notas promissórias, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

### PARÁGRAFO SEGUNDO:

Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

### CLÁUSULA NONA

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

## VI - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

### CLÁUSULA DÉCIMA

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## VII - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Avenida Goiás, nº 908 – Setor Central – Fazenda Nova/GO – CEP nº 76.220-000  
Tel. (62) 3382 1218 e (62) 9261 4398  
E MAIL: contfaz@brturbo.com.br

Página 6 de 7

Certifico que este documento da empresa INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60019449-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec-go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/167425-6 e o código de segurança OrT3G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2016 16:39:21 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 6 de 8



**GONTEFAZ**  
Escritório de Contabilidade

**VIII - DA DISSOLUÇÃO, APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado-se o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**IX - DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo, fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Nova, Estado de Goiás.

**X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Assina o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fazenda Nova/GO, 13 de novembro de 2015



*Marcus Vinicius Azeredo Costa*  
**MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**

Avenida Goiás, nº 908 - Setor Central - Fazenda Nova/GO - CEP nº 76.220-000  
Tel. (62) 3382 1218 e (62) 9261 4398  
E MAIL: contfaz@brturbo.com.br

Página 7 de 7

Certifico que este documento da empresa INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME, Nire: 52 60019449-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/167425-6 e o código de segurança OIT3G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2016 16:39:21 por Paula Nones Lobo - Secretária Geral.

EM BRANCO

|   |                        |           |
|---|------------------------|-----------|
| <b>JUCEG</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS |                        |           |
| CERTIFICO O REGISTRO EM                         | 11/01/2016             |           |
| SOB O NÚMERO:                                   | 52151674250            |           |
| Protocolo:                                      | 15/167425-6            | F. 581091 |
| Empresa: 52 6-0019449-6                         |                        |           |
| INOVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME          |                        |           |
| SECRETÁRIA-GERAL                                | PAULA NUNES LOBO ROSSI |           |

EM BRANCO

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL DA CIDADE E  
 COMARCA DE FAZENDA NOVA - ESTADO DE GOIÁS  
 Avenida Goiás, nº 947, Sala C, Setor Central - CEP: 76.220-000  
 Fone: (62) 3382-1579

Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de: MARCUS VINICIUS  
 AZEREDO COSTA  
 Seto Digital: 07131506091038094601576

Consulta: [www.extrajudicial.juceg.go.us.br/setos](http://www.extrajudicial.juceg.go.us.br/setos)  
 Fazenda Nova-GO, 16 de dezembro de 2015  
 Dqu tá. Em testis

*[Handwritten signature]*  
 Bel. *[Handwritten signature]* V. Lacerda  
 Escrivão



Certifico que este documento da empresa INOVA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, Nire: 52 60019449-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/167425-6 e o código de segurança 07E3G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2016 16:39:21 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

*[Handwritten initials]*



**REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E**

**TABELIONATO DE NOTAS**

Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GC

**AUTENTICACAO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E DOU FÉ em Teste ..... da verdade

Selo Digital: 01561602181417084904773

Consulta: [www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos)

Fazenda Nova-GO, 02 de abril de 2019

Domingos Alberto de Alonso  
Tabelião / Oficial

13

000

0




000089

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|   |   |   |
|---|---|---|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.478.563/0001-88</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>15/10/1999</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>INOV9</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios<br>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>  |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>AV BRASILIA</b>  | NÚMERO SN<br>_____  | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA33 LOTE 09</b>          |
| CEP<br><b>76.220-000</b>  | BARRIO/DISTRITO<br><b>SETOR AEROPORTO</b>                         | MUNICÍPIO<br><b>FAZENDA NOVA</b>                |
|   |   | UF<br><b>GO</b>                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>_____  |   | TELEFONE<br><b>(62) 9158-4718</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>_____   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

000090

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |   |                 |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>03.478.563/0001-88</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>15/10/1999</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI</b>   |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                     |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV BRASÍLIA</b>   | NÚMERO<br><b>SN</b>   | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA33 LOTE 09</b>          |                 |
| CEP<br><b>76.220-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SETOR AEROPORTO</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>FAZENDA NOVA</b>                | UF<br><b>GO</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(62) 9158-4718</b>                           |   |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2018** às **09:49:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/03/2018

000091

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS

## Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM: 12/03/2018 - 14:53:25

## IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:  
03.478.563/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :  
10.518.001-7

NOME EMPRESARIAL:  
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:  
AVENIDA BRASILIA

NÚMERO:  
SN

QUADRA:  
33

LOTE:  
09

COMPLEMENTO:

BAIRRO:  
SETOR AEROPORTO

MUNICÍPIO:  
FAZENDA NOVA

UF:  
GO

CEP:  
76220000

TELEFONE:  
(62) 33821278

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## ATIVIDADE ECONÔMICA:

## ATIVIDADE PRINCIPAL

1412603 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

## ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

REGIME DE APURAÇÃO:  
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:  
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:  
22/11/2011

DATA DE  
CADASTRAMENTO:  
22/11/2011

OPERAÇÕES COM NF-E:  
HABILITADO

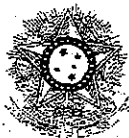
## OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 12/03/2018 14:53:25

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.478.563/0001-88

Certidão nº: 141827381/2017

Expedição: 13/12/2017, às 18:14:51

Validade: 10/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.478.563/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NDME EMPRESARIAL INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME

NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

| NIRE (Sede)   | CNPJ               | DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---------------|--------------------|--|-----------------------------|
| 52.60019449-6 | 03.478.563/0001-88 | 15/10/1999                               | 20/10/1999                  |

ENDEREÇO AV BRASÍLIA

NÚMERO SN COMPLEMENTO QD-33 LT-09 BAIRRO ST AEROPORTO

MUNICÍPIO FAZENDA NOVA ESTADO GO

**OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA**

**FAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO;**

**COMÉRCIO VAREJISTA DOS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, CONFORME DESCRITO A SEGUIR:**

**A - PRODUTOS:** LUBRIFICANTES; TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; MATERIAL ELÉTRICO; VIDROS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MADEIRAS E ARTEFATOS; PEDRAS PARA REVESTIMENTOS; MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MÓVEIS; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DE TAPÉÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS E TRICICLO; PEÇAS E ACESSÓRIOS; EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; PLANTAS E FLORES NATURAIS; ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTECNICOS; EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS; ARTIGOS PARA FESTA; ARTIGOS PARA DECORAÇÃO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IN NATURA E INDUSTRIALIZADOS NÃO CONGELADOS; ARTIGOS ESCOLARES; PRODUTOS PARA APICULTURA, AVICULTURA, PISCICULTURA E BOVINOCULTURA; UNIFORMES; PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA; PLACAS PARA ENERGIA SOLAR; BATERIAS; PNEUS E CÂMARAS-DE AR; PEÇAS AUTOMOTIVAS; GRAXAS; MANILHAS; SUPRIMENTOS E DESCARTÁVEIS DE USO ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL; PLACAS E IDENTIFICADORES PATRIMONIAIS; MATERIAIS GRÁFICOS; IMPRESSOS FISCAIS, REVISTAS, JORNAIS E PERIÓDICOS; URNAS FUNERÁRIAS.

**B - MÓVEIS, MÁQUINAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS:** EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA FRIGORÍFICOS, MATADOUROS E AÇOUGUES, CADEIRAS ELÉTRICAS E A VAPOR; ESTUFAS; MATA-BURRO; TRONCOS; PORTEIRAS; IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO; EXAUSTORES; VENTILADORES; AR CONDICIONADOS; MÁQUINAS DE FABRICAR GELO; GRUPOS GERADORES; TRANSFORMADORES; VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, UTILITÁRIOS OU ESPECIAIS; CAMINHÕES; EMBARCAÇÕES; MOTOCICLETAS; TRATORES; PATROL; PÁS MECÂNICAS E RETRO-ESCAVADEIRAS; CAÇAMBAS AVULSAS OU ACOPLADAS A OUTROS VEÍCULOS; PEÇAS DE REPOSIÇÃO; GUINDASTES; MUNCKS E EMPILHADEIRAS; EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA A VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA; EQUIPAMENTOS PARA COLETA, LIMPEZA, RECICLAGEM E PROCESSAMENTO DE LIXO; EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, REFRIGERAÇÃO, CORTE E COSTURA DOMÉSTICA OU INDUSTRIAL, SERRALHERIA, MARCENARIA; TANQUES RESERVATÓRIOS, BEBEDOUROS E COMEDOUROS DE ANIMAIS; EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA; MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE DIVERSÕES, LAZER, CAÇA, PESCA, ESPORTE E COMPETIÇÃO; ESTRUTURAS FÍSICAS PARA PALCOS, EVENTOS, SHOWS, GRADES, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS; PRODUTOS ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS; EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO, ROLO-COMPACTADOR, ESPARGIDOR DE ASFALTO, USINA DE ASFALTO, DISTRIBUIDOR DE ASFALTO E EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO E PATRULHA MECÂNICA; EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES;

**C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DMHCILIDS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS; ATIVIDADES DE TELE ATENDIMENTO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES, FESTAS E PALESTRAS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; TRATAMENTO E LIMPEZA AMBIENTAL; COLETA, RECICLAGEM E PROCESSAMENTO DE LIXO DE QUALQUER NATUREZA; ATERRAMENTO; MONTAGENS DE PALCOS E TENDAS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE PESQUISA E TREINAMENTO NA ÁREA DE GEOLOGIA; REFLORESTAMENTO; MAPEAMENTO E DEMARCAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA, GEO-REFERENCIAMENTO E ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, ACESSORIA JURÍDICA; SERVIÇOS DE LABORATÓRIO; CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA.

CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2008)

Microempresa

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

| TITULAR  |               |                   |                    |
|--|---------------|-------------------|--------------------|
| NOME / CPF                                     | ADMINISTRADOR | INÍCIO DO MANDATO | TÉRMINO DO MANDATO |
| MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA / 000.772.171-44 | SIM           | 30/09/2011        | XXXXXXXXXXXXXX     |

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**000094**  
continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta  
Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME  
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

|               |                    |
|---------------|--------------------|
| NIRE (Sede)   | CNPJ               |
| 52 60019449-6 | 03.478.563/0001-88 |

| ADMINISTRADOR NOMEADO / INÍCIO DD MANDATO / TÉRMINO DO MANDATO |                |                   |                    |
|--|----------------|-------------------|--------------------|
| NOME   | CPF            | INÍCIO DO MANDATO | TÉRMINO DD MANDATO |
| MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA                                  | 000.772.171-44 | 30/09/2011        | XXXXXXXXXXXXXX     |

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

|                      |  |
|----------------------|--|
| DATA                 | 11/01/2016                                   |
| ATO                  | ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO(S)            | ALTERAÇÃO DE DADDS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| NÚMERO               | 52151674256                                  |
| SITUAÇÃO DAS FILIAIS | REGISTRO ATIVO                               |
| STATUS               | XXXXXXXXXXXXXX                               |

Signature invalid

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO, DN: cn=PAULA NUNES LOBO VELOSO, o=90076564104  
Date: 2018.04.04 09:08:28 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 189975270      Chave de segurança: pksHd  
A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

*Paula Nunes Lobo Rossi*  
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida para  
MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, 00077217144  
Goiânia, 4 de Abril de 2018

000095



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03473963/0001-88

**Razão Social:** INOV9 COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME

**Endereço:** AV GOIAS N 1487 / SETOR CENTRAL / FAZENDA NOVA / GO / 76220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2018 a 18/04/2018

**Certificação Número:** 2018032006425086200346

Informação obtida em 02/04/2018, às 11:45:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Handwritten signature and date*



ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 18497332

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:  
INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME

CNPJ  
~~03.478.563/0001588~~

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao V. ~~03.478.563/0001588~~

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.463.226.549

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: ~~GOIÁS, 19 MARÇO DE 2015~~

HORA: 17:56:18:7

40  
900 10





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: **03.478.563/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:46 do dia 19/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2018

Código de controle da certidão: **92F5.64C9.8036.57A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DE FAZENDA NOVA  
DEPTO. DE ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CAD. TÉCNICO

000098



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 04401 - 1  
Contribuinte: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME  
CPF/CNPJ: 03.478.563/0001-88  
Inscrição Cadastral:  
Inscrição Municipal:  
Endereço: AV. BRASILIA-, Nº0, QD. 33, LT09

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado Não possui débitos amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.


Esta certidão é válida da data de sua emissão até 21/04/2018, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Finalidade: Outras Finalidades

Observações:

Emitido por: DIOMAR GOMES DIAS

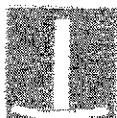
Fazenda Nova, 22/03/2018

  
DIOMAR GOMES DIAS  
- Dptº. Arrecad. Fisc. e Cad. Técnico -

200

40

0



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de FAZENDA NOVA

Distribuidor de Fazenda Nova

Dr.(a), escrivão(a) do Cartório  
Distribuidor da Comarca de FAZENDA NOVA,  
Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

### CERTIDÃO NEGATIVA - CÍVEL

**CERTIFICA** a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento, verifica-se **NADA CONSTAR** contra:

**Identificação:**

Requerente : INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME  
CNPJ : 02.273.563/0001-26

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para **CERTIFICAR**, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás em 13 de março de 2018.

Valor da ação : R\$ 21,00  
Valor da taxa judiciária : R\$ 13,13  
Total : R\$ 34,13  
Guia nº : 196327012

ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS AÇÕES QUE TRANZEM NOS JUZGADOS ESPECIAIS.

10:17:28 P/ FÁBULA FAULINO DA SILVA 4092057





## FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### DADOS CADASTRAIS

|                               |   |                    |                      |                 |               |
|-------------------------------|---|--------------------|----------------------|-----------------|---------------|
| Insc. Mun:                    | Contribuinte:   |                    | CNPJ/CPF:            |                 |               |
| 5480596                       | INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME                      |                    | 03.478.563/0001-88   |                 |               |
| Nome Fantasia:                |   |                    | Tipo de Pessoa:      |                 |               |
| INOV9                         |   |                    | PESSOA JURÍDICA      |                 |               |
| <b>ENDEREÇO CONTRIBUINTE</b>  |   |                    |                      |                 |               |
| Logradouro:                   | Número:   | CEP:               | UF:                  |                 |               |
| AV. BRASILIA-                 | 0   | 76.220-000         | GO                   |                 |               |
| Complemento:                  | Bairro  | Cidade             |                      |                 |               |
|                               | Aeroporto   | FAZENDA NOVA       |                      |                 |               |
| <b>INFORMAÇÕES DA EMPRESA</b> |   |                    |                      |                 |               |
| Logradouro:                   | Número:   | Quadra:            | Lote:                | CEP:            | UF:           |
| V. BRASILIA                   | S/N   | 33                 | 09                   | 76.220-000      | GO            |
| Complemento:                  | Bairro  | Cidade             |                      |                 |               |
|                               | Aeroporto   | FAZENDA NOVA       |                      |                 |               |
| Atividade:                    | Ramo de Atividade:  |                    |                      |                 |               |
| Comércio                      | COM. ATAC. ESP. EM OUTROS PROD. INT. NAO ESP. ANTERIORMENTE |                    |                      |                 |               |
| Classificação da Empresa:     |   |                    |                      |                 |               |
| ME - Microempresa             |   |                    |                      |                 |               |
| Data Da Abertura:             | Telefone  | Nº Junta Comercial | Categoria            | Capital Social  | Data da Baixa |
| 18/10/2011                    |   |                    | Matriz               | 100.000,00      |               |
| Nº Funcionários(Serviço)      | Nº Funcionários(Comércio)                                   |                    | Área Estabelecimento | Pontos de Feira |               |
| 000                           | 000   |                    | 30,00                |                 |               |
| Taxa de Ocupação              | Forma de Cobrança ISS                                       |                    | Valor Estimado       | Data Estimativa |               |
|                               | 0,00 Nenhum   |                    | 0,00                 |                 |               |

### SÓCIOS

| CPF            | NOME                          | ENDEREÇO  |
|----------------|-------------------------------|---|
| 000.772.171-44 | MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA | RUA 05 - LT. QD. N. 207 CEP: 76.220-000, CENTRO - |

FAZENDA NOVA, 13 de junho de 2017

*Marcus Vinicius*

INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

*Adilio de Oliveira Carvalho*  
Diretor do Departamento de  
Tributos e Arrecadação  
Decreto Nº 015/2017

ADILIO DE OLIVEIRA CARVALHO  
017/281.321-26

### REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GC

#### AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
E DOU FÉ em Teste ..... da verdade  
Selo Digital: 01561602101417094904782  
Consulta: www.extrajudicial.tgo.jus.br/selos  
Fazenda Nova-GO, 02 de abril de 2018

Domingos Alberto de Alonso  
Tabelião / Oficial

*Domingos Alberto de Alonso*  
Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Oficial



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA

REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS  
Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova-GO

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
E DOU FÉ em Teste ..... da verdade  
Selo Digital: 01561602191417064904776  
Consulta: www.extrajudicial.tigo.jus.br/selos  
Fazenda Nova-GO, 02 de abril de 2018.

Domingos Alberto de Alonzo  
Tabelião / Oficial

Registro Civil e Tabelião de Notas  
Domingos Alberto de Alonzo

**ALVARÁ DE LICENÇA 0054**  
5480596

O Município de Fazenda Nova, Estado de Goiás, representado pelo Sr. AFRANIO FERREIRA FILHO, e no uso de suas atribuições legais, atesta que: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ 03.478.563/0001-88 esta apto (a) para exercer suas atividades /2018,

enquanto satisfazer as exigências legais do CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº. 009/01, nas conformidades do Art.º 116, § 7º e § 8º, a) e b) - Ressalva que a atividade exercida violar as normas de saúde, sossego, higiene costumes, segurança pública, moralidade, silêncio, e outras previstas na Legislação pertinente, poderá ser cassado a qualquer tempo.

- 1º - Denominação do Estabelecimento: **INOV9**
- 2º - Ramo: **COM. ATAC. ESP. EM OUTROS PROD. INT. NAO ESP. ANTERIORMENTE**
- 3º - Endereço: **AV. BRASÍLIA, S/N, QD. 33, LT. 09, , Aeroporto**
- 4º - Atividade: **<ATIVIDADEDESC>**
- 6º - DUAM Nº: **70328**
- 7º - Responsável:

Conforme o Art. Nº 119 da LPei Complementar nº 009/01, deste município, o Alvará de Licença deve ser colocado em lugar visível ao publico, e a fiscalização municipal).

*OBS.: A presente licença refere-se a liberação para funcionamento, sendo que a mesma não exime da obrigatoriedade de retirar licença/inscrição, junto a Vigilância Sanitária Municipal, a Secretaria da Receita Federal do Brasil - (CNPJ), e Regional do Corpo de Bombeiros da cidade de Ipora-GO.*

Fazenda Nova - Go., 08/01/2018.

Adílio de Oliveira Carvalhiv  
Diretor do Departamento de  
Tributos e Arrecadação  
Decreto nº 2015/2017

ADILIO DE OLIVEIRA CARVALHO

018

000101

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Declaramos para os devidos fins, que a empresa Inov9 Comercial e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 03.478.563/0001-96 com sede na Avenida Brasília s/nº Qd. 35 Lt. 09 Setor Aeroporto - Fazenda Nova GO, forneceu para a Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará os seguintes equipamentos:

- 03 Caminhões de Carga - Marca: Hyundai - Modelo: HR

Conforme NFe 010, 011 e 012 entregues, declaramos ainda que a empresa Inov9 Comercial e Serviços Ltda, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Belém-PA, 23 de Dezembro de 2013

Atenciosamente,



Edson Duarte de Jesus  
Diretor Administrativo/Financeiro  
CPF: 236.112.272-34

REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E

TABELIONATO DE NOTAS

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO

E DOU FE em Teófilo

Selo Digital: 01561602181417094804701

Consulta: [www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos)

Fazenda Nova-GO, 22 de março de 2018

Domingos Alberto de Almeida  
Tabelião / Oficial

Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Domingos Alberto de Almeida  
Oficial

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.478.563/0001-88, estabelecida à Av. Brasília, S/n, Qd 33 Lt 09, Setor Aeroporto, Fazenda Nova-Go, prestou serviços de fornecimento de um veículo tipo Furgão de fabricação nacional adaptado para Ambulância, a este Município.

Informamos ainda, que os serviços foram prestados e contento, com resultados satisfatórios a este Município.

Ressaltamos que a referida empresa sempre se pautou pela eficiência e idoneidade, apresenta um quadro técnico experiente, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Itapirapuã 05, de junho de 2017.

*Leonino Xavier de Godoy Júnior*  
**Leonino Xavier de Godoy Júnior**  
Secretário de Administração

**REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS**

Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GO

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E DOU FÉ em Teste ..... da verdade

Selo Digital: 01561602161417094904785

Consulta: [www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos)

Fazenda Nova-GO, 02 de abril de 2018

Domingos Alberto de Alonso  
Tabelião / Oficial

Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Domingos Alberto de Alonso  
Oficial



000104

**COUTIN****Coutin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda.****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a Inov9 Comercial e Serviços Eireli-ME, inscrito no CNPJ nº 03.478.563/0001-88, com sede na Avenida Brasília Qd.33, Lt.09, Setor Aeroporto – Fazenda Nova-GO, forneceu para a **Coutin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda-Epp**, sob CNPJ nº05.891.642/0001-41, o seguinte veículo:

- **01 (Uma) Pick Up Cabine Dupla Flex**  
**Marca: Fiat Strada Hard Working CD 4 Passageiros**

Inov9 Comercial e Serviços Eireli-ME, cumpriu na íntegra o fornecimento, não existindo até a presente data, nada em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, operacional e financeira.

Fazenda Nova/GO, 11 de Janeiro de 2018.

*Gustavo Costa Manso*  
**GUSTAVO COSTA MANSO**  
**SÓCIO/PROPRIETÁRIO**

**RG: 3917000 DGPC/GO CPF: 975.972.521-53**  
**COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**  
**CNPJ: 05.891.642/0001-41 / INSC. 10.369.393-9**  
**FONE 062 – 3382-1141 // 062 – 9122 -2233**

**REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E**  
**TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova. GC

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E DOU FÉ em Teste *da verdade*

Selo Digital: 01581802181417094904873

Consulta: [www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos)

Fazenda Nova-GO, 22 de março de 2018

*Domingos Alberto de Alonso*  
Domingos Alberto de Alonso  
Tabellão / Oficial

Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Domingos Alberto de Alonso  
Oficial

05 891 642/0001-41

COUTIN ESCRITÓRIO DISTRIBUIÇÃO E  
COMÉRCIO LTDA. ME

Av. Goiás N.º 580-Qd. 36-Lt.05 Centro

CEP 76.220-000

Fazenda Nova - GO

**(62) 3382-1141****Av. Goiás nº 580 Qd. 36 Lt. 05 - Centro - Fazenda Nova/GO - CEP: 76.220-000**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2017/00019316  
 Nome: CASSIO GLEINER SILVA CPF: 975.279.551-04  
 CRC/UF n.º GO-021759/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 17.09.2017  
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
 Livro: LIVRO DIÁRIO  
 Nº 06 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF: 975.279.551-04 Controle: 6076.6703.7017.7645

**REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E  
 TABELIONATO DE NOTAS**

Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GC

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E DOU FÉ em Teste ..... da verdade.

Selo Digital: 0156180218:417094903548

Consulta: [www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos)  
 Fazenda Nova-GO, 03 de outubro de 2017

Terezinha Ferreira da Silva  
 Sub-Oficiala

Registro Civil e Tabelionato de Notas  
 Terezinha Ferreira da Silva  
 Sub-Oficiala

Empresa: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ: 03.478.563/0001-88

Reg. Junta Comercial: 52600194496 Data: 15/10/1999

Endereço: Avenida BRASILIA, SN, QUADRA33 LOTE 09, SETOR AEROPORTO, FAZENDA NOVA/GO, CEP 76229-000

Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

000106 0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

| Descrição                   | Saldo At    |
|-----------------------------|-------------|
| RECEITA LÍQUIDA             | 0           |
| RECEITO BRUTO               | 0           |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS    | (11.742,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL       | (11.742,00) |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | (11.742,00) |
| IMPOSTO DO EXERCÍCIO        | (11.742,00) |

Fazenda Nova-GO, 31 de Dezembro de 2016

*Marcus Vinicius Azeredo Costa*

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

TITULAR

CPF: 000.772.171-44

*Cassio Gleiner Silva*  
CASSIO GLEINER SILVA

Contador

Reg. no CRC - GO sob o No. 821759/O

CPF: 975.279.551-04

REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E

TABELIONATO DE NOTAS

Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GC

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E DOU FÉ-em Teste da verdade.

Selo Digital: 01561602181417094903551

Consulta: www.extrajudicial.tgo.jus.br/seios

Fazenda Nova-GO, 03 de outubro de 2017

*Terezinha Ferreira da Silva*  
Terezinha Ferreira da Silva  
Sub-Oficiala

Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Terezinha Ferreira da Silva  
Sub-Oficiala

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

000107

Número: 6

Folha: 19

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico e dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Objeto .....: Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Endereço .....: Avenida BRASILIA, SN, S/Nº

Complemento .....: QUADRA33 LOTE 09

Cidade .....: SETOR AEROPORTO

Município .....: FAZENDA NOVA

Estado .....: GO

Inscrição no CNPJ .....: 03.478.563/0001-88

Inscrição Estadual.....: 10.518.001-7

Registro na junta.....: 52660194496 Data registro: 15/10/1999

Inscrição Municipal.....:

REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GO

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E DOU FÉ em Teste da verdade.

Selo Digital: 01561602181417084903854

Consulta: www.extrajudicial.tigo.jus.br/selos

Fazenda Nova-GO, 03 de outubro de 2017

Resposta (Caro Tabelião) de Nova Brasília Terezinha Ferreira da Silva

Terezinha Ferreira da Silva Sub-Oficial

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

FAZENDA NOVA, 31/12/2016

*Marcus Vinicius Azeredo Costa*

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

TITULAR

CPF: 000.772.171-44

*Cássio Gleíner Silva*

CÁSSIO GLEÍNER SILVA

Contador

Reg. no CRC - GO sob o No. 021759/0

CPF: 975.279.551-04

Termo de Autenticação

17/001262-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

*Orlandamar Souza Ribeiro*

ORLANDAMAR SOUZA RIBEIRO  
AUXILIAR



Empresa: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME  
Inscrição: 03.478.563/0001-88  
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016  
C.C. Junta Comercial: 52600194496 Data: 15/10/1999

000108  
Número livro:

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

| Coeficiente                   | Fórmula                                     | Valor             | Resultado |
|-------------------------------|---|-------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral      | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 513.295,71 + 0,00 |           |
|                               | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 100.000,00 + 0,00 |           |
| Índice de Liquidez Corrente   | Ativo Circulante                            | 513.295,71        |           |
|                               | Passivo Circulante                          | 100.000,00        |           |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo   | 100.000,00 + 0,00 |           |
|                               | Passivo Total                               | 538.987,78        |           |

*Marcus Vinicius Azeredo Costa*

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA  
TITULAR  
CPF: 000.772.171-44

*PASSIO GLENER SILVA*

PASSIO GLENER SILVA  
Contador  
Reg. no CRC - GO sob o No. 021759/0  
CPF: 975.279.551-04

REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS  
Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GO

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO  
E DOU FÉ em Teste ..... da verdade.

Selo Digital: 01561802181417084803553

Consulta: www.extrajudicial.tjgo.jus.br/selos  
Fazenda Nova-GO, 03 de outubro de 2017

*Terezinha Ferreira da Silva*  
Terezinha Ferreira da Silva  
Sub-Oficiala

Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Terezinha Ferreira da Silva  
Sub-Oficiala

2017

10

Empresa: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 03.478.563/0001-88  
Endereço: Avenida BRASILIA, SN, QUADRA33 LOTE 09, SETOR AEROPORTO, FAZENDA NOVA/GO. CEP 76220-000

000109

Folha: 0  
Número Livro: 0

Rec. Junta Comercial: 52600194496 Data: 15/10/1999  
Emitido em 31 de Dezembro de 2016

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

| Discriminação  | Valor         |
|--|---------------|
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>                                |               |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    | 456,68        |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           |               |
| Reversão de Reservas                                   |               |
| Outros Recursos  |               |
| Lucro Líquido do Ano                                   |               |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados               | (5.956)       |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores       |               |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano                             | (11.742)      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>438,98</b> |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                     |               |
| Transferências para Reservas                           |               |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados |               |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             |               |
| Outras Destinações                                     |               |
| <b>TOTAL</b>   |               |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>                  | <b>438,98</b> |

Fazenda Nova-GO, 31 de Dezembro de 2016

*Marcus Vinicius Azeredo Costa*  
MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

TITULAR  
CPF: 000.772.171-44

*Cassio Gleiner Silva*  
CASSIO GLEINER SILVA

Contador  
Reg. no CRC - GO sob o No. 021759/O  
CPF: 975.279.551-04

**REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS**  
Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GC

**AUTENTICAÇÃO**

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
E DOU FÉ em Test\* ..... da verdade.  
Selo Digital: 01561602181417094803552  
Consulta: [www.extrajudicial.tgo.jus.br/selos](http://www.extrajudicial.tgo.jus.br/selos)  
Fazenda Nova-GO, 03 de outubro de 2017

*Terezinha Ferreira da Silva*  
Terezinha Ferreira da Silva  
Sub-Oficiala

**Registro em Tabelionato de Notas**  
Terezinha Ferreira da Silva  
Sub-Oficiala

000110

BALANÇO PATRIMONIAL

| Código | Classificação    | Descrição  | Saldo At   |
|--------|------------------|--|------------|
| 1      | 1                | ATIVO  |            |
| 2      | 1.1              | ATIVO CIRCULANTE   | 538.987,78 |
| 3      | 1.1.1            | DISPONÍVEL   | 513.295,78 |
| 4      | 1.1.1.01         | DISPONIBILIDADES   | 513.295,78 |
| 701    | 1.1.1.01.01      | CAIXA  | 513.295,78 |
| 5      | 1.1.1.01.01.0001 | CAIXA GERAL  | 513.295,78 |
| 501    | 1.2              | ATIVO NÃO-CIRCULANTE                                     | 25.692,00  |
| 111    | 1.2.3            | IMOBILIZADO  | 25.692,00  |
| 116    | 1.2.3.02         | MÓVEIS E UTENSÍLIOS EM GERAL                             | 25.692,00  |
| 721    | 1.2.3.02.01      | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                      | 25.692,00  |
| 117    | 1.2.3.02.01.0001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                      | 25.692,00  |
| 118    | 1.2.3.03         | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EM GERAL            | 22.580,00  |
| 722    | 1.2.3.03.01      | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS                     | 22.580,00  |
| 803    | 1.2.3.03.01.0002 | COMPUTADORES E PERIFÉRICOS                               | 22.580,00  |
| 125    | 1.2.3.07         | (-) DEPRECIACÕES   | 12.068,00  |
| 725    | 1.2.3.07.01      | (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMULADAS            | 12.068,00  |
| 127    | 1.2.3.07.01.0002 | (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS                  | 3.034,00   |
| 128    | 1.2.3.07.01.0003 | (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 9.034,00   |
| 149    | 2                | PASSIVO  | 538.987,78 |
| 242    | 2.3              | PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                       | 538.987,78 |
| 243    | 2.3.1            | CAPITAL SOCIAL   | 100.000,00 |
| 754    | 2.3.1.01         | CAPITAL SOCIAL   | 100.000,00 |
| 244    | 2.3.1.01.01      | CAPITAL SUBSCRITO  | 100.000,00 |
| 245    | 2.3.1.01.01.0001 | CAPITAL SOCIAL   | 100.000,00 |
| 264    | 2.3.5            | LUCROS OU PREJUÍZOS                                      | 438.987,78 |
| 265    | 2.3.5.01         | LUCROS OU PREJUÍZOS                                      | 438.987,78 |
| 759    | 2.3.5.01.01      | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                           | 438.987,78 |
| 266    | 2.3.5.01.01.0001 | LUCROS ACUMULADOS  | 424,16     |
| 267    | 2.3.5.01.01.0002 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS                                 | 5.999,00   |
| 268    | 2.3.5.01.01.0003 | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                               | 32,82      |
| 692    | 2.3.5.01.01.0004 | (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                        | 11,74      |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 538.987,78 (quinhentos e trinta e oito mil e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)

FAZENDA NOVA-GO, 31 de Dezembro de 2016.

*Marcus Vinicius Azeredo Costa*  
MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA  
TITULAR  
CPF: 000.772.171-44

*Cassio Gletner Silva*  
CASSIO GLETNER SILVA  
Contador  
Reg. no CRC - GO sob o No. 021759/0  
CPF: 975.279.551-04

REGISTRO OAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS  
Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova, GC

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

E DOU FÉ em Teste\* ..... da verdade

Selo Digital: 01581602181417084903550

Consulta: www.extrajudicial.tgo.jus.br/seles

Fazenda Nova-GO, 03 de outubro de 2017

*Terezinha Ferreira da Silva*  
Terezinha Ferreira da Silva  
Sub-Oficial

Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Terezinha Ferreira da Silva  
Sub-Oficial

TERMO DE ABERTURA

000111

Livro Diário

Número: 6 Folha: 1

Este livro contém 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa .....: INOV9 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

Objeto .....: Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Endereço .....: Avenida BRASILIA, SN, S/Nº

Complemento .....: QUADRA33 LOTE 09

Bairro .....: SETOR AEROPORTO

Município .....: FAZENDA NOVA

Estado .....: GO

Inscrição no CNPJ .....: 03.478.563/0001-88

Inscrição Estadual.....: 10.518.001-7

Inscrição na junta.....: 52600194496 Data registro: 15/10/1999

Inscrição Municipal.....:

Encerramento do exercício social em: 31/12/2016.

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

FAZENDA NOVA, 01/01/2016

*Marcus Vinicius Azeredo Costa*

MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

PROPRIO

CPF: 000.772.171-44

*Cassio Gleiner Silva*  
CASSIO GLEINER SILVA

Contador

Reg. no CRC - GO sob o No. 021759/0

CPF: 975.279.551-04

Termo de Autenticação

17/001262-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

IPORÁ  
21/06/2017

*Orlandamar Souza Ribeiro*  
ORLANDAMAR SOUZA RIBEIRO



REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIONATO DE NOTAS  
Rua 09, nº 44, Centro (62)3382-1688 Fazenda Nova. GC

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.  
E DOU FÉ em Teste ..... da verdade.

Selo Digital: 01561602161417084803549  
Consulta: www.extrajudicialigo.jus.br/efios  
Fazenda Nova-GO, 03 de outubro de 2017

Empresária  
Terezinha Ferreira da Silva  
Rafaela C. e Terezinha da Silva

Terezinha Ferreira da Silva  
Sub-Oficial



**Inov9  
Comercial e Serviços  
Ltda. - ME**

000112

TELEFONE: (62) 3382-1278  
CNPJ: 03.478.563/0001-88  
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ATENDIMENTO  
AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA C.F.**

À

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018**

A/C: Comissão Permanente de Licitação

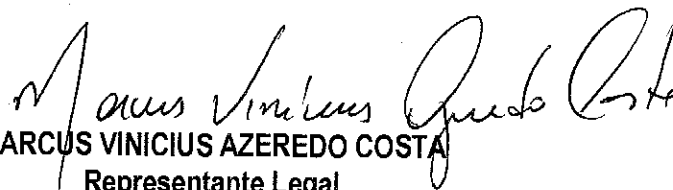
**Inov9 Comercial e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 03.478.563/0001-88, situada na Av. Brasília, Q33, L. 09, interessada em participar do Pregão Eletrônico 46/2018, promovido pelo Prefeitura Municipal de Buritis, através de seu representante legal **MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, declara:****

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

E após o exame dos termos e condições do Instrumento Convocatório da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018**, bem como de seus anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos o fornecimento dos materiais, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade.

Para tal fim, apresentamos os documentos de Habilitação como exigidos no referido Edital.

Fazenda Nova 09 abril de 2018

  
**MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**  
Representante Legal  
Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME.  
CNPJ: 03.478.563/0001-88

  
**03.478.563/0001-88**  
INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME  
AV. BRASÍLIA S/N QD. 33 LT. 09 ST. AEROPORTO  
CEP 76.220-000 FAZENDA NOVA-GO





**Inov9  
Comercial e Serviços  
Ltda. - ME**

TELEFONE: (62) 3382-1278  
CNPJ: 03.478.563/0001-88  
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018**

**Inov9 Comercial e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 03.478.563/0001-88, situada na Av. Brasília, Q33, L. 09, Setor Aeroporto, Fazenda Nova, Goiás, através de seu representante legal MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº 4409540 DGPC/GO, CPF 000.772.171-44, para fins de participação no Pregão Eletrônico 46/2018, DECLARA, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é "MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE", nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Pregão Eletrônico 46/2018.**

Fazenda Nova 09 abril 2018

**MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**

**Representante Legal**

**Inov9 Comercial e Serviços Eireli -ME.**

**CNPJ: 03.478.563/0001-88**

**03.478.563/0001-88**  
**INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME**  
**AV. BRASÍLIA S/N QD. 33 LT. 09 ST. AEROPORTO**  
**CEP 76.220-000 FAZENDA NOVA-GO**



**Inov9  
Comercial e Serviços  
Ltda. - ME** **DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

TELEFONE: (62) 3382-1278  
CNPJ: 03.478.563/0001-88  
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7

000114

À

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018**

**Inov9 Comercial e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 03.478.563/0001-88, situada na Av. Brasília, Q33, L. 09, Setor Aeroporto, Fazenda Nova, Goiás, através de seu representante legal MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº 4409540 DGPC/GO, CPF 000.772.171-44, para fins de participação no Pregão Eletrônico 46/2018, DECLARA se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 02 (dois) operador (es), pelo período de 04 horas, em data a ser designada pelo contratante.**

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Fazenda Nova 09 abril 2018

**MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**  
Representante Legal  
Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME.  
CNPJ: 03.478.563/0001-88

03.478.563/0001-88  
INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME  
AV. BRASÍLIA S/N QD. 33 LT. 09 ST. AEROPORTO  
CEP 76.220-000 FAZENDA NOVA-GO



**Inov9  
Comercial e Serviços  
Ltda. - ME**

000115

TELEFONE: (62) 3382-1278  
CNPJ: 03.478.563/0001-88  
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018**

**Inov9 Comercial e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 03.478.563/0001-88, situada na Av. Brasília, Q33, L. 09, Setor Aeroporto, Fazenda Nova, Goiás, através de seu representante legal MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº 4409540 DGPC/GO, CPF 000.772.171-44, para fins de participação no Pregão Eletrônico 46/2018, DECLARA** que se vencedora do presente certame, forneceu durante o período de garantia as suas expensas e após a garantia no mínimo 02 meses as expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação de penalidade prevista no edital.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Fazenda Nova 09 abril 2018

**MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**  
Representante Legal  
Inov9 Comercial e Serviços Eireli - ME.  
CNPJ: 03.478.563/0001-88

**03.478.563/0001-88**  
INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME  
AV. BRASÍLIA S/N QD. 33 LT. 09 ST. AEROPORTO  
CEP: 76.220-000 FAZENDA NOVA-GO



**Inov9  
Comercial e Serviços  
Ltda. - ME**

TELEFONE: (62) 3382-1278  
CNPJ: 03.478.563/0001-88  
INSCRIÇÃO EST.: 10518001-7

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

À

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2018**

**Inov9 Comercial e Serviços Eireli - Me, CNPJ nº 03.478.563/0001-88, situada na Av. Brasília, Q33, L. 09, Setor Aeroporto, Fazenda Nova, Goiás, através de seu representante legal **MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº 4409540 DGPC/GO, CPF 000.772.171-44, para fins de participação no Pregão Eletrônico 46/2018, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação estabelecidos sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 46/2018, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal**

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Fazenda Nova 09 abril 2018

*Marcus Vinicius Azeredo Costa*  
**MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**  
Representante Legal  
Inov9 Comercial e Serviços Eireli -ME.  
CNPJ: 03.478.563/0001-88

*Handwritten signature*  
**03.478.563/0001-88**  
INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME  
AV. BRASÍLIA S/N. QD. 33 LT. 09 ST. AEROPORTO  
CEP: 76220-000 FAZENDA NOVA-GO



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**Nº:** 31/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 46/2018

**OBJETO:** Aquisição de veículo utilitário.

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado, o qual tem como finalidade a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, de fabricação e modelo 2017/2018, zero km, destinado para o uso da Secretaria Municipal de Agricultura.

## É O RELATÓRIO

Em análise ao presente processo, verifica-se que o mesmo procedeu-se em conformidade com a Lei Federal 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993, tendo os proponentes participantes cumprido na totalidade as condições afixadas no respectivo edital.

Como conclusivo, reitero a regularidade do presente processo licitatório.

Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta nos autos.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado, PR, 20 de abril de 2018.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICÍPIO



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURIDICO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

Nº: 31/2018

**PROCESSO Nº:** 46/2018

**OBJETO:** Aquisição de veículo utilitário.

A Assessoria Jurídica foi consultada quanto a apreciação do presente processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, e atendendo o pedido da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes á espécie, examinei o assunto em epigrafe e, *s.m.j*, sobre ele, implemento as seguintes observações:

Nos respectivos autos encontram-se a Minuta do edital do Pregão Eletrônico que tem como objeto a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço, visando a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018, zero km, destinado a Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

### **É O RELATÓRIO.**

Analisando a minuta do edital e contrato respectivo, opino que o mesmo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

Em seu inciso I:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Cumulado com art. 40 da lei 8.666 de 1993.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR**  
**Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR**  
**Telefone: (42) 3554.1222**  
**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

---

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes;

Portanto, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao contido no artigo 4º I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

ISTO POSTO, é o Parecer

**Cruz Machado, PR, 15 de março de 2018.**

  
**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA DO MUNICIPIO**

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

## ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO E ANULAÇÃO

PROCESSO 46/2018

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2018

Aos nove dias do mês de abril de 2018, às 09:30 horas, ocorreu a sessão pública da licitação regida pelo edital nº31/2018, através da plataforma BLL, cujo objeto é "a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, fabricação/modelo 2017/2018 (zero km), destinado para a Secretaria de Agricultura desta municipalidade".

Após a fase de lances, a empresa Inov9 Comercial e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ: 03.478.563/0001-88, sagrou-se vencedora do referido certame, sendo que a mesma encaminhou a documentação de habilitação conforme discriminado no edital, sendo após a análise dos mesmos, declarada a vencedora do certame.

Porém verificou-se que a empresa Inov9 Comercial e Serviços Eireli-ME, deixou de atender o item 08.5.5 do edital, segundo a qual a vencedora do certame deveria apresentar declaração emitida pelo fabricante de que a proponente é representante autorizada da marca ofertada.

Em função da não apresentação do documento citado acima, desclassifica-se a empresa Inov9 Comercial e Serviços Eireli-ME, considerando ainda que não há segundo colocado neste certame, a Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação da licitação 31/2018.

**"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.**

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 09 de Maio de 2018

Vera Maria BenzakKrawczyk  
Presidente da CLP

Lilian Maciel de Oliveira  
Membro da Comissão

Nivaldo Budin  
Membro da Comissão



**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E ANULAÇÃO**

**PROCESSO 46/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2018**

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a desclassificação da empresa Inov9 Comercial e Serviços Eireli-ME, e a anulação do pregão eletrônico 31/2018:

**Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.**

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 09 de Maio de 2018.



---

**Euclides Pasa  
Prefeito Municipal**

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E ANULAÇÃO**

PROCESSO 46/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2018

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a desclassificação da empresa Inov9 Comercial e Serviços Eireli-ME, e a anulação do pregão eletrônico 31/2018:

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 09 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
113/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2018 – PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Ronaldo Thiago Garcia da Silva, Alexandre Gruber, Francisca Loana de Lima, Vanessa Preslak, Maurício Dobkowski.

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oçcineiros para prestar serviço na área de assistência social, como oçcineiro para prestar serviço na área de assistência social, como oçcineiro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV desta municipalidade, com a çnalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

VALOR TOTAL: R\$ 127.248,00(Cento e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais)

PRAZO DE CONTRATO: 12(doze) meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

Ronaldo Thiago Garcia da Silva  
CONTRATADO

Alexandro Gruber  
CONTRATADO

Francisca Loana de Lima  
CONTRATADO

Vanessa Preslak  
CONTRATADO

Maurício Dobkowski  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 21/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 113/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de 05 (cinco) oçcineiros para prestar serviço na área de assistência social, como oçcineiro para prestar serviço na área de assistência social, como oçcineiro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos- SCFV desta municipalidade, com a çnalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 300 pessoas (crianças, adolescentes, famílias e idosos).

Favorecida:Ronaldo Thiago Garcia da Silva, inscrito no CPF: 095.943.739-89, Alexandre Gruber, inscrito no CPF: 070.180.259-66, Francisca Loana de Lima, inscrita no CPF: 091.311.109-08, Vanessa Preslak, inscrita no CPF: 087.139.819-27 e Mauricio Dobkowski, inscrito no CPF: 068.140.179-62

Valor Total R\$ 127.248,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos e quarenta e oito reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de lici-



Horóscopo
Previsão para hoje

- List of zodiac signs: ÁRIES 21/03 a 20/04, TOURO 21/04 a 20/05, GÊMEOS 21/05 a 20/06, etc.

Text of horoscope predictions for each zodiac sign, detailing personality traits and daily forecasts.

Previsão do Tempo: Manhã: Parcialmente Nublado; Tarde: Paradas de Chuva; Noite: Paradas de Chuva. Nivel do Rio Iguaçu: 1,93

WINGHOUSE GRACHER logo and VINHADORES GUERRA INFINITA: 15:00 | 17:00 | 18:00

Novelas: ORGULHO E PAIXÃO - Sexta-feira; ORGULHO E PAIXÃO - Sábado; DEUS SALVE O REI - Sexta-feira; DEUS SALVE O REI - Sábado; O OUTRO LADO DO PARAÍSO - Sexta-feira; O OUTRO LADO DO PARAÍSO - Sábado

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2018
PROCESSO Nº 102/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 113/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURRENCIA Nº 01/2018

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E ANULAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E ANULAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURRENCIA Nº 01/2018

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas vigentes da legislação vigente